

Contrasenso

#2

Diciembre 2024

Capitalismo de Plataformas y Alternativas Regionales

PARTICIPAN EN ESTE NÚMERO

Florencia Guzmán
Alina Fernández
Helena Martins
Ezequiel Rivero
Cesar Bolaño
Manoel Dourado Bastos
Eduardo Lema Mazzafera
Gina Mardones Loncomilla
Guilherme Bernardi
Helena Martins
Alina Fernández
Florencia Agostina Guzmán
Diego Rossi
Ezequiel Rivero

Boletín del
Grupo de Trabajo
**Economía política
de la información,
la comunicación
y la cultura**



PLATAFORMAS PARA
EL DIÁLOGO SOCIAL

Contrasenso no. 2 : capitalismo de plataformas y alternativas regionales / Florencia Guzmán ... [et al.] ; Coordinación general de Alina Soledad Fernández ... [et al.]. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires : CLACSO, 2024.

Libro digital, PDF - (Boletines de grupos de trabajo)

Archivo Digital: descarga y online

ISBN 978-987-813-954-8

1. China. 2. Audiovisual. 3. Inteligencia Artificial. I. Guzmán, Florencia II. Fernández, Alina Soledad, coord.

CDD 006.3

PLATAFORMAS PARA EL DIÁLOGO SOCIAL



CLACSO

Consejo Latinoamericano
de Ciencias Sociales

Conselho Latino-americano
de Ciências Sociais

Colección Boletines de Grupos de Trabajo

Director de la colección - Pablo Vommaro

CLACSO Secretaría Ejecutiva

Karina Batthyány - Directora Ejecutiva

María Fernanda Pampín - Directora de Publicaciones

Equipo Editorial

Lucas Sablich - Coordinador Editorial

Solange Victory y Marcela Alemandi - Producción Editorial

Equipo

Natalia Gianatelli - Coordinadora

Cecilia Gofman, Marta Paredes, Rodolfo Gómez, Sofía Torres,

Teresa Arteaga y Ulises Rubinschik

© Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales | Queda hecho el depósito que establece la Ley 11723.

No se permite la reproducción total o parcial de este libro, ni su almacenamiento en un sistema informático, ni su transmisión en cualquier forma o por cualquier medio electrónico, mecánico, fotocopia u otros métodos, sin el permiso previo del editor.

La responsabilidad por las opiniones expresadas en los libros, artículos, estudios y otras colaboraciones incumbe exclusivamente a los autores firmantes, y su publicación no necesariamente refleja los puntos de vista de la Secretaría Ejecutiva de CLACSO.

CLACSO

Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - Conselho Latino-americano de Ciências Sociais

Estados Unidos 1168 | C1023AAB Ciudad de Buenos Aires | Argentina.

Tel [54 11] 4304 9145 | Fax [54 11] 4305 0875

<clacso@clacsoinst.edu.ar> | <www.clacso.org>

Coordinadores del Grupo de Trabajo

Daniela Inés Monje

Centro de Estudios Avanzados

Facultad de Ciencias Sociales

Universidad Nacional de Córdoba

Argentina

danielamonje70@gmail.com

César Bolaño

Programa de Pósgraduação em Geografia

Universidade Federal de Sergipe

Brasil

bolano.ufs@gmail.com

Isabel Ramos

Facultad Latinoamericana de Ciencias

Sociales, Ecuador

Ecuador

iramos@flacso.edu.ec

Coordinación y edición del número

Alina Soledad Fernández

fernandezalina.2000@gmail.com

Florencia Agustina Guzmán

florencia.a.guzman@gmail.com

Helena Martins

mb.helena@gmail.com


Ezequiel Alexander Rivero

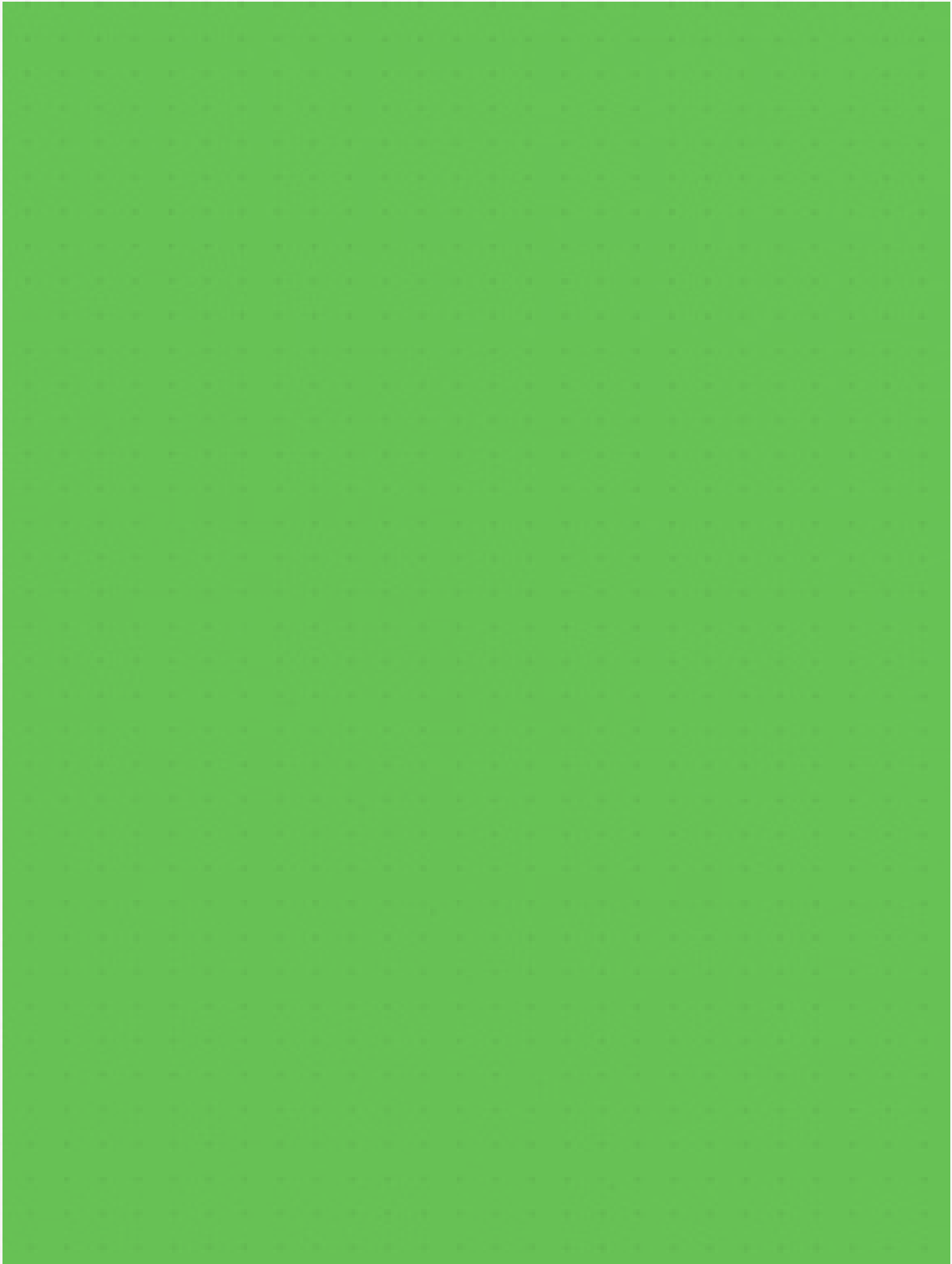
squielrivero@gmail.com





Contenido

- 5** Presentación
Florescia Guzmán
Alina Fernández
Helena Martins
Ezequiel Rivero
- 9** Apresentação
Florescia Guzmán
Alina Fernández
Helena Martins
Ezequiel Rivero
- 13** Regulação das plataformas e desenvolvimento
Reflexões sobre o caso chinês
César Bolaño*
- 29** Grande Firewall da China ou soberania digital?
Manoel Dourado Bastos
Eduardo Lema Mazzafera
Gina Mardones Loncomilla
Guilherme Bernardi
- 40** Cúpulas mundiais sobre sociedade da informação e inteligência artificial evidenciam integração da informação e do conhecimento ao capital, desigualdade de poder e riscos
Helena Martins
- 57** Apuntes sobre el ecosistema audiovisual argentino plataformizado
Alina Fernandez
Florescia Agostina Guzmán
- 70** Economías de enclave en el audiovisual
Regulación de plataformas y diversidad nacional en riesgo
Diego Rossi
Ezequiel Rivero
- 





Presentación

Florencia Guzmán*

Alina Fernández**

Helena Martins***

Ezequiel Rivero****

El Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura (GT EPICC) tiene como objetivo fomentar la articulación, agrupamiento y promoción de estudios en economía política y teoría crítica de la mediación, destacando el legado histórico y científico de la escuela latinoamericana. En este esfuerzo, sus actividades están dirigidas tanto a la comunidad académica como a movimientos sociales y colectivos que defienden un escenario democrático para las comunicaciones, en un contexto marcado por la plataformización, que significa también una mayor concentración y centralización en el sector.

- * Docente Políticas de Comunicación y Cultura (FCH UNSL). Maestranda en Comunicación Institucional (UNSL). Licenciada en Comunicación Social (UNC) Investigadora en Convergencia Periférica (FCS UNC). Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. florencia.a.guzman@gmail.com
- ** Maestranda en Industrias Culturales, políticas y gestión (UNQ) - Investigadora en Convergencia Periférica (FCS UNC). Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. fernandezalina.2000@gmail.com
- *** Professora na Universidade Federal do Ceará (UFC). Doutora em Comunicação Social pela Universidade de Brasília (UnB, 2018), Coordenadora do Telas - Laboratório de Pesquisa em Políticas de Comunicação, Tecnologia e Economia. Editora da Revista EPTIC - Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura. Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. mb.helena@gmail.com
- **** Doctor en Ciencias Sociales por la Universidad de Buenos Aires (FSOC UBA). Becario posdoctoral del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (CONICET, Argentina) Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. erivero@uvq.edu.ar

Siguiendo la tradición de unir voluntades y coordinar esfuerzos críticos y reflexivos sobre comunicación y cultura, el GT EPICC busca, en esencia, destacar el pensamiento más avanzado en estos temas, promoviendo una crítica teórica sólida y análisis innovadores. Estas reflexiones abordan emergencias y alternativas para los países, consideradas desde una perspectiva geopolítica y con nuevas herramientas analíticas. En este contexto, se enmarca el segundo número del Boletín CONTRASENSO, que reúne contribuciones de investigadores e investigadoras del grupo, bajo el eje temático V) Capitalismo de Plataformas y Alternativas Regionales.

En el primer trabajo, “Regulação das plataformas e desenvolvimento: reflexões sobre o caso chinês”, Cesar Bolaño reflexiona sobre la necesidad de pensar en una regulación del sector de las plataformas digitales con base en una perspectiva amplia vinculada a un proyecto nacional de desarrollo, enfocado en resolver carencias sociales y reducir la heterogeneidad estructural. Para esto, se concentra en el caso de China y la forma en que el país asiático consigue, mediante la movilización de una política de ciencia, tecnología e innovación, mayor grado de autonomía cultural y tecnológica, especialmente en el campo de las tecnologías de la información y la comunicación. El debate cobra mayor interés en un momento en que varios países se enfrentan a la cuestión de la regulación de las plataformas, pero generalmente sin asociarla a un proyecto de autonomía cultural y de ruptura con el dominio de las plataformas estadounidenses, como ocurre en la Unión Europea y Brasil.

En el artículo “Gran Firewall de China o soberanía digital”, Manoel Dou-rado Bastos, Eduardo Lema Mazzafera, Gina Mardones Loncomilla y Guilherme Bernardi analizan la soberanía digital china en el contexto de la gobernanza global de internet. Contraponiéndose al concepto de libre flujo de información promovido por Estados Unidos, los autores sostienen que la soberanía digital de China no es únicamente una reacción a la hegemonía estadounidense, sino una estrategia política alineada con el Socialismo con características Chinas, que busca autonomía tecnológica y armonización entre el Estado y el sector privado. El marco teórico

se apoya en la teoría crítica latinoamericana, revisitando debates sobre imperialismo cultural y dependencia. La metodología combina análisis histórico y crítico para destacar cómo la soberanía digital china desafía el dominio de las Big Techs occidentales y se utiliza como herramienta para resistir las normas neoliberales globales. El estudio concluye que la narrativa occidental simplifica el modelo chino al vincularlo exclusivamente con autoritarismo, ignorando su dimensión estratégica. Desde una perspectiva crítica, los autores proponen reconocer la soberanía digital como clave para superar las desigualdades en la comunicación global, inspirándose en las tradiciones críticas latinoamericanas.

En su artículo “Cúpulas mundiais sobre sociedade da informação e inteligência artificial evidenciam integração da informação e do conhecimento ao capital, desigualdade de poder e riscos”, Helena Martins presenta un relato, como parte de una investigación sobre la gobernanza de las plataformas digitales, de dos importantes cumbres organizadas por las Naciones Unidas sobre el estado actual del desarrollo de las tecnologías de la información y la comunicación: la Cumbre Mundial sobre la Sociedad de la Información y la IA for Good, ambas realizadas en Ginebra en mayo de 2024 y seguidas in situ por la autora. Reconociendo una situación de concentración y centralización del capital y una integración profunda de la información a la dinámica capitalista, analiza cómo los foros de las Naciones Unidas han abordado esta situación. En el trabajo, se presenta la percepción de la autora sobre dos temas principales: la disputa geopolítica en torno a las tecnologías, en particular la inteligencia artificial, entre China y Estados Unidos, y el problema de cómo abordarla desde los diferentes actores, lo que remite al tema de la gobernanza.

En el cuarto artículo, “Apuntes sobre el ecosistema audiovisual argentino plataformizado”, Alina Fernández y Florencia Agostina Guzmán reflexionan acerca de las transformaciones que atraviesan al ecosistema audiovisual argentino a partir de la irrupción del proceso de plataformización. Para ello retoman las voces de trabajadores y trabajadoras referentes del sector audiovisual nacional de todas las regiones productivas de

Argentina, con las que dialogaron durante el primer semestre del 2024, en el marco del trabajo de campo del Proyecto “PACTO REDES Digitalización y plataformización del trabajo: nuevas formas de valorización del trabajo y derechos laborales en Argentina. Estudios sectoriales comparados” financiado por la Agencia Nacional de Investigación, Innovación y Desarrollo Tecnológico de Argentina.

Finalmente, en el artículo “Economías de enclave en el audiovisual: regulación de plataformas y diversidad nacional en riesgo”, Diego Rossi y Ezequiel Rivero analizan el escenario audiovisual en Argentina en un contexto de creciente dominio de plataformas globales de video. Para los autores, el crecimiento acelerado de la oferta de plataformas de video y su capacidad de inversión y posicionamiento publicitario las coloca como actores clave en la producción de contenidos en países de mediano porte como Argentina, por lo que resulta central pensar la trama de relaciones entre estas plataformas, los actores tradicionales del audiovisual local –especialmente las productoras de contenidos–, y el Estado en su rol regulador. A estos fines, proponen visitar algunos postulados de las teorías críticas del desarrollo y la dependencia para resignificarlos y profundizar el análisis de los movimientos de cada actor involucrado, en su juego político-económico.

Las y los invitamos a explorar este boletín, confiando en que los trabajos aquí reunidos serán de interés y utilidad para quienes buscan reflexionar críticamente sobre el capitalismo de plataformas y sus alternativas. Los esperamos en el próximo número, a publicarse en el primer semestre de 2025, que abordará el eje VIII.- Inteligencia artificial y colonialismo. ¡Buena lectura!



Apresentação

Florencia Guzmán*

Alina Fernández**

Helena Martins***

Ezequiel Rivero****

O GT Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (GT EPICC) tem como objetivo fomentar a articulação, o agrupamento e a promoção de estudos em economia política e teoria crítica da mediação, destacando o legado histórico e científico da escola latino-americana. Nesse esforço, suas atividades são direcionadas tanto à comunidade acadêmica quanto a movimentos sociais e coletivos que defendem um cenário democrático nas comunicações, em um contexto marcado pela plataformização, que significa maior concentração e centralização também nesse setor. Seguindo a tradição de unir vontades e coordenar

- * Docente Políticas de Comunicación y Cultura (FCH UNSL). Maestranda en Comunicación Institucional (UNSL). Licenciada en Comunicación Social (UNC) Investigadora en Convergencia Periférica (FCS UNC). Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. florencia.a.guzman@gmail.com
- ** Maestranda en Industrias Culturales, políticas y gestión (UNQ) - Investigadora en Convergencia Periférica (FCS UNC). Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. fernandezalina.2000@gmail.com
- *** Professora na Universidade Federal do Ceará (UFC). Doutora em Comunicação Social pela Universidade de Brasília (UnB, 2018), Coordenadora do Telas - Laboratório de Pesquisa em Políticas de Comunicação, Tecnologia e Economia. Editora da Revista EPTIC - Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura. Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. mb.helena@gmail.com
- **** Doctor en Ciencias Sociales por la Universidad de Buenos Aires (FSOC UBA). Becario posdoctoral del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (CONICET, Argentina) Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. erivero@uvq.edu.ar

esforços críticos e reflexivos sobre comunicação e cultura, o GT EPICC busca, essencialmente, destacar o pensamento mais avançado nesses temas, promovendo uma crítica teórica sólida e análises inovadoras. Essas reflexões abordam emergências e alternativas para os países, consideradas sob uma perspectiva geopolítica e com novas ferramentas analíticas. Nesse contexto, se insere o segundo número do Boletim CONTRASENSO, que reúne contribuições de pesquisadores e pesquisadoras do grupo, sob o eixo temático V) Capitalismo de Plataformas e Alternativas Regionais.

No primeiro trabalho, “Regulação das plataformas e desenvolvimento: reflexões sobre o caso chinês”, Cesar Bolaño reflete sobre a necessidade de pensar em uma regulação do setor de plataformas digitais baseada em uma perspectiva ampla vinculada a um projeto nacional de desenvolvimento focado em resolver carências sociais e reduzir a heterogeneidade estrutural. Para isso, concentra-se no caso da China e na forma como o país asiático consegue, por meio da mobilização de políticas de ciência, tecnologia e inovação, maior autonomia cultural e tecnológica, especialmente no campo das tecnologias da informação e da comunicação. Tal debate é fundamental neste momento em que vários países estão enfrentando a questão da regulamentação de plataformas, mas, em geral, sem associá-la a um projeto de autonomia cultural e a uma ruptura com o domínio das plataformas dos EUA, como é o caso da União Europeia e do Brasil.

No artigo “Grande Firewall da China ou soberania digital”, Manoel Dourado Bastos, Eduardo Lema Mazzafera, Gina Mardones Loncomilla e Guilherme Bernardi analisam a soberania digital chinesa no contexto da governança global da internet. Contrastando-a com o conceito de livre fluxo de informação promovido pelos Estados Unidos, os autores argumentam que a soberania digital da China não é apenas uma reação à hegemonia estadunidense, mas parte de uma estratégia política alinhada ao Socialismo com Características Chinesas, buscando autonomia tecnológica e harmonização entre Estado e setor privado. O estudo conclui que a narrativa ocidental simplifica o modelo chinês ao associá-lo


exclusivamente ao autoritarismo, ignorando sua dimensão estratégica. A partir de uma perspectiva crítica, os autores destacam a soberania digital como elemento-chave para superar desigualdades no campo da comunicação global.

No artigo “Cúpulas mundiais sobre sociedade da informação e inteligência artificial evidenciam integração da informação e do conhecimento ao capital, desigualdade de poder e riscos”, Helena Martins apresenta um relato, como parte de uma pesquisa sobre a governança das plataformas digitais, de duas importantes cúpulas organizadas pelas Nações Unidas sobre o estado atual do desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação: a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação e a IA for Good, ambas realizadas em Genebra, em maio de 2024, e acompanhadas in loco pela autora. Reconhecendo uma situação de concentração e centralização do capital e uma profunda integração da informação na dinâmica capitalista, analisa como os fóruns da ONU têm abordado essa situação. No artigo, analisa dois temas principais: a disputa geopolítica em torno das tecnologias, especialmente a inteligência artificial, entre China e Estados Unidos, e a governança como questão central.

No quarto artigo, “Apuntes sobre el ecosistema audiovisual argentino plataformizado”, Alina Fernández e Florencia Agostina Guzmán refletem sobre as transformações do ecosistema audiovisual argentino com a chegada do processo de plataformização. Para isso, trazem as vozes de trabalhadores e trabalhadoras do setor audiovisual de diferentes regiões produtivas da Argentina, entrevistados no segundo semestre de 2024 como parte do projeto de pesquisa “PICTO REDES Digitalização e plataformização do trabalho: novas formas de valorização do trabalho e direitos trabalhistas na Argentina. Estudos setoriais comparados”, financiado pela Agência Nacional de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Argentina.

Por fim, no artigo “Economías de enclave en el audiovisual: regulación de plataformas y diversidad nacional en riesgo”, Diego Rossi e Ezequiel Rivero analisam o cenário audiovisual na Argentina em um contexto de crescente domínio das plataformas globais de vídeo. Os autores argumentam que o crescimento acelerado da oferta dessas plataformas e sua capacidade de investimento as posicionam como atores centrais na produção de conteúdos em países como a Argentina. Dessa forma, destacam a importância de refletir sobre as relações entre plataformas, atores tradicionais do audiovisual local e o Estado como regulador. Revisitam as teorias críticas do desenvolvimento e da dependência para aprofundar o entendimento das dinâmicas político-econômicas envolvidas.

Convidamos todos e todas a explorar este boletim, confiando que os trabalhos aqui reunidos serão de grande interesse para aqueles que buscam reflexões críticas sobre o capitalismo de plataformas e suas alternativas. Aguardamos vocês no próximo número, a ser publicado no primeiro semestre de 2025, que abordará o eixo VIII: Inteligência artificial e colonialismo. Boa leitura!



Regulação das plataformas e desenvolvimento

Reflexões sobre o caso chinês¹

César Bolaño*

Introdução

Este artigo apresenta uma visão geral, panorâmica, de um conjunto de elementos que estão na base da transição do sistema global de cultura, da sua configuração conhecida na segunda metade do século XX para aquela atual em que as empresas proprietárias de plataformas digitais assumiram uma posição central na organização da economia da internet e nos debates, em nível internacional, sobre a regulação dessas entidades. Trata-se de uma reflexão ainda inicial sobre a regulação das plataformas, mas fundamentado em toda uma tradição marxista no campo da economia política da comunicação e da cultura.

* Profesor del Programa de Posgrado en Economía de la Universidad Federal de Sergipe, Brasil. Coordinador del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. bolano.ufs@gmail.com

¹ O presente artigo tem uma versão anterior, em espanhol, mais curta, produzida originalmente como conferência - apresentada na abertura do IV ECAD, evento ligado ao congresso Saber UH, Havana, 2023 -, a qual foi não apenas vertida ao português posteriormente, mas modificada e ampliada, tendo em vista o desenvolvimento da pesquisa sobre plataformas digitais em curso no Observatório de Economia e Comunicação (OBSCOM) da Universidade Federal de Sergipe. O autor agradece à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo pelo apoio ao projeto “Governança econômica das redes digitais” (projeto FAPESP nº 2021/06992-1).

A partir da perspectiva de um país de capitalismo periférico, como o Brasil, defende-se a necessidade de pensar a regulação do novo setor das plataformas com base na perspectiva ampla de um projeto nacional de desenvolvimento focalizado em resolver carências sociais e reduzir a heterogeneidade estrutural através da mobilização da política de ciência, tecnologia e inovação, entendida como ferramenta para a autonomia cultural e tecnológica, em linha com as melhores tradições do pensamento crítico latino-americano.

1. O quadro de fundo

A economia da internet e das plataformas digitais é um fenômeno que faz parte do longo processo de decadência do imperialismo norte-americano, visível desde os anos setenta do século passado, com a derrota dos Estados Unidos na guerra do Vietnã e os movimentos especulativos contra o dólar em consequência dos déficits no balanço de pagamentos que fizeram ruir os acordos de Bretton Woods, o padrão dólar-ouro conversível e as paridades de câmbio fixas. A resposta da potência do norte à perda de competitividade frente a seus competidores capitalistas, especialmente a Europa, capitaneada pela Alemanha, em processo de unificação, e Japão, se materializará no que Maria da Conceição Tavares (1992) definiu em texto célebre, como a “retomada da hegemonia norte-americana” no governo Ronald Reagan, à base de um “keynesianismo bastardo”, como a professora definiu a política macroeconômica interna, e a política monetária de aumento das taxas de juros, que inverte a direção dos fluxos internacionais de divisas em direção aos Estados Unidos, transferindo a crise para o exterior, primeiro para os países endividados da periferia latino-americana, logo para o leste europeu, terminando por provocar o colapso da União Soviética y do socialismo realmente existente então na Europa. Assim vai-se impondo o neoliberalismo por todo o mundo, ao longo dos anos oitenta e noventa, mas a hegemonia não chega propriamente a recuperar-se.

Do ponto de vista da política internacional, além da mudança nas taxas de juros, a estratégia inclui o enquadramento da Europa – patente na interdição dos acordos para a construção do gasoduto então chamado transiberiano – e a aproximação com a China reformista, para isolar a União Soviética que, com suas próprias contradições internas, não tem fôlego para fazer frente à chamada “guerra nas estrelas” proposta por Reagan. Hoje sabemos que o principal beneficiário dessa engenharia política seria a China, que viria a assumir a condição atual de potência emergente desafiante da hegemonia norte-americana, o que inclui uma aliança euroasiática recomposta em nível superior após a reconstrução russa depois dos dez anos loucos que se seguiram à caída da URSS e o fim da Iugoslávia sob os bombardeios da OTAN. Por sua parte, a demanda (por *commodities*) e a oferta (de bens de consumo baratos) chinesas ajudarão na expansão da periferia dita “emergente”, enquanto a Europa avança em seu projeto de unificação sob o manto do neoliberalismo, incorporando toda uma periferia interna formada pelos países do antigo bloco soviético.

A política neoliberal, desde o princípio e em sua essência, tem por objetivo a destruição dos sistemas de *Welfare State* e das legislações trabalhistas, a privatização dos sistemas de educação, saúde, previdência social, constituindo-se em ataque de grande magnitude sobre as conquistas que a classe trabalhadora havia logrado nos anos dourados do capitalismo do pós-guerra, depois dos horrores e sacrifícios que teve de enfrentar ao longo de toda a primeira metade do século. Um fato importante para compor o quadro, mas que não será tratado aqui, é a adesão da parte majoritária dos partidos e intelectuais da esquerda ocidental, não simplesmente a uma perspectiva revisionista clássica, socialdemocrata, como a inaugurada em princípios do século XX, mas ao próprio neoliberalismo, que ajudou a administrar a sua maneira em diferentes lugares mundo afora sempre que teve a ocasião de estar no poder desde os anos oitenta, deixando para a extrema direita sozinha a crítica sistêmica no momento da crise terminal desse modelo de regulação.

O mais importante para nossos propósitos é deixar claro que o neoliberalismo não vem sozinho no ataque à classe trabalhadora. De fato, ele acompanha o processo mais de fundo da reestruturação produtiva no interior da qual se inclui o tema que nos ocupa. Um elemento chave nesse sentido é o desenvolvimento, à base de pesquisas anteriores, da microeletrônica e as inovações que ela implica, em particular a tendência à digitalização geral do mundo que se implanta com a vitória do projeto norte-americano, agora sob o comando do governo Clinton, das infraestruturas globais da informação, impulsionando a convergência tecnológica, a reestruturação da indústria das telecomunicações e o grande movimento de reordenação do trabalho, de subsunção do trabalho intelectual e de intelectualização de todos os processos de trabalho tradicionais (Bolaño, 2002), o que levará desde então a diferentes ondas de precarização e à constituição, em nível mundial, de um exército industrial de reserva composto majoritariamente por uma massa de trabalhadores que já não encontra possibilidade de inserir-se produtivamente em um sistema que Chesnais (1994) caracteriza como de regulação a dominante financeira, o qual está por trás de todas as crises recorrentes por que passa o sistema ao longo de todo o período neoliberal e que redundam sempre em maior concentração, centralização e acumulação por despossessão, como diz David Harvey (2003).

O desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação faz parte do quadro geral da mudança estrutural promovida, no período neoliberal, para fazer frente à crise do capitalismo e à crise da hegemonia. A convergência tecnológica entre telecomunicações, informática e audiovisual (Bolaño, 2015, capítulo 6) explica o ocorrido com as forças produtivas no processo: (1) surgimento da informática enquanto setor econômico novo que, no entanto, não tem a capacidade de funcionar como locomotiva do crescimento no sentido que foi o *cluster* de inovações que inaugurou o século XX; (2) mas teve sim a capacidade de reestruturar a fundo todos os setores produtivos, inclusive o das biotecnologias – seja na indústria alimentícia, seja na medicina – que têm maior poder impulsor; (3) fundamentalmente, reduziu-se o volume de trabalho

vivo empregado pelo capital produtivo, sinalizando os limites imanentes com que se defronta o modo de produção capitalista, em seu carácter antagônico, crítico e progressivo.

2. A transição do sistema global de cultura

O desenvolvimento das TIC tem também um impacto fundamental sobre o sistema global de cultura, afetando as condições de legitimação do modo de regulação e a estruturação da esfera pública. Durante toda a segunda metade do século XX, a grande Indústria Cultural esteve centrada em sistemas nacionais de radiodifusão, especialmente a televisão de massas (*broadcasting*), legitimados em nível internacional por um modelo de distribuição de frequências que reconhecia a soberania do Estado sobre seu território em matéria de telecomunicações. Cada Estado tinha domínio sobre suas infraestruturas e decidia a forma de organização (estatal, privada ou mista). O enorme predomínio das empresas dos Estados Unidos no oligopólio global da produção e distribuição de cinema e música garantia sua hegemonia sobre o conjunto da estrutura de mediação em nível mundial.

Ao longo do século, o desenvolvimento tecnológico vai criando as condições para a superação desse modelo de regulação tanto nas telecomunicações, facilitando o *bypass* dos operadores nacionais, como na radiodifusão, onde cada inovação técnica abria novas possibilidades de mudanças regulatórias em desfavor dos sistemas públicos. O surgimento da televisão segmentada a pagamento é um marco importante nesse processo. Nas telecomunicações a mudança começa nos Estados Unidos nos anos oitenta e se generaliza por todo o mundo nos noventa, sob a égide da política neoliberal. O projeto global de digitalização e a convergência facilitarão a transformação radical das forças produtivas sobre as quais se assenta todo o sistema global de cultura crescentemente dominado por interesses privados internacionais, reduzindo a capacidade de regulação do Estado nacional.

A expansão da internet – especialmente depois de sua privatização em 1995 e do processo de concentração pelo qual passou com a crise das empresas ponto.com em 2000, levando à sua organização atual sob domínio das grandes empresas de plataforma norte-americanas – é parte da tendência histórica inaugurada nas últimas décadas do século XX com os movimentos em torno à retomada da hegemonia norte-americana. O sucesso da estratégia neoliberal de reestruturação geral não apaga, por certo, as contradições do sistema e nem sequer chega a eliminar a crise de hegemonia que neste momento se apresenta de forma ainda mais intensa, após o fracasso da invasão do Iraque, como insiste Arrighi (2007), e a derrota afinal dos Estados Unidos no Afeganistão, em 2021, até assumir os contornos atuais de confrontação direta entre OTAN e Rússia na Ucrânia.

Por outra parte, a transição do sistema global de cultura não elimina o fato de que tenha que cumprir as funções de publicidade e propaganda que lhe cabem como parte fundamental da estrutura de legitimação do capitalismo tardio, para o que necessita atender também a necessidades de reprodução simbólica do mundo da vida e, portanto, a uma demanda social que, neste momento, inclui oferecer mecanismos de interatividade que, no final das contas, são capturados pelo sistema para servir ao aperfeiçoamento das funções propaganda e publicidade (Bolaño, 2000; Figueiredo e Bolaño, 2017). Para isso, é preciso mobilizar, como antes, o trabalho intelectual de mediação, o qual assume também formas renovadas, pondo em relevo o problema da subsunção do trabalho intelectual, seus limites e as possibilidades de outra mediação possível, crítica, libertadora, a serviço dos interesses da classe trabalhadora.

As plataformas digitais e o novo sistema global de cultura do capitalismo do século XXI constituem um elemento do modo de regulação de um capitalismo decadente, militarista, que não logra recompor as taxas de acumulação de seus tempos áureos e se enfrenta com um desafiante potente, que utiliza o mercado como instrumento a serviço de seus interesses nacionais, de desenvolvimento e de construção de uma alternativa

global de poder que se apresenta como pacífico, pragmático e multipolar. E que maneja também nesse sentido o instrumento das plataformas digitais.

3. Economia e regulação das plataformas digitais

Deduz-se do anterior que há uma coerência entre o movimento geral do capital, a reação dos diferentes atores com poder econômico, no sentido de Furtado (1978), a começar pelos movimentos estratégicos da potência hegemônica e suas consequências sobre a estrutura dos mecanismos da mediação social. A situação atual põe em relevo a importância da contribuição da Economia Política da Informação, a Comunicação e a Cultura para a compreensão do processo em sua totalidade, inclusive no que se refere à economia das plataformas e sua regulação.

Do ponto de vista material, uma plataforma pode ser definida simplesmente como força produtiva que facilita a mediação de relações econômicas de todo tipo, seja de produção de bens e serviços, seja de intercâmbio mercantil, além de outras formas de comunicação social mediadas tecnologicamente. Assim, o suporte técnico-material estrutura formas particulares de mercado e de exploração do trabalho que estão garantindo uma expansão avassaladora, nas primeiras décadas deste século, de um tipo novo de capital individual: as empresas proprietárias de plataformas digitais. Mas é claro que em outras condições históricas, forças produtivas semelhantes poderiam dar lugar a relações de produção de outro tipo.

Da mesma forma, nenhum condicionamento técnico obriga as plataformas digitais a organizar-se como propriedade privada de um grupo restrito de empresas que acabam por assumir, como é o caso das plataformas publicitárias norte-americanas, uma condição de *essential facilities* para acesso aos mercados. Neste caso, o debate em torno da regulação envolve temas como propaganda política, manipulação, liberdade de

expressão, que o aproxima do debate de sempre sobre o controle social dos meios de comunicação de massa. A infraestruturalização (van Dijk, 2022) dessas plataformas indica tratar-se de bens públicos que deveriam ser operados seja diretamente pelo Estado, seja por empresas incumbentes sujeitas a obrigações de serviço público.

No caso das plataformas de intermediação de trabalho, como o Uber, por outro lado, nada impede, do ponto de vista técnico, seu desenvolvimento por agentes nacionais, inclusive cooperativas e administrações locais, evitando o desvio para o exterior de uma massa de mais-valor produzido internamente em troca de um serviço banal de intermediação técnica. O mesmo pode ser dito das plataformas mercantis, serviços de entrega de mercadorias, de hospedagem, educação e todas aquelas que não se apresentam como *essential facilities*, mas como um emaranhado de “empresas dependentes de plataformas” (Neto, Chiarini, Ribeiro, 2022), uma feliz denominação porque aí se encontram justamente as pequenas e médias empresas nacionais dos países da periferia capitalista cuja dependência se configura nos planos cultural, ideológico e econômico, vinculado ao sistema técnico e à estrutura industrial do grande capital transnacional, como parte das cadeias de valor que este articula em nível global.

Outro caso ainda é o das plataformas industriais, na classificação de Srnicek (2018) que, do ponto de vista da regulação, remetem, em essência, a questões ligadas às transformações na organização dos processos produtivos, bem conhecidas da economia e da sociologia do trabalho. Tanto nesse caso como no das plataformas de intermediação de trabalho referidas, o problema fundamental a ser considerado é o da legislação do trabalho e dos processos de precarização que vêm ocorrendo desde os inícios da reestruturação produtiva. Nesse sentido, é de grande valia o conceito de cultura em Celso Furtado (Bolaño, 2012) e o caso chinês, tendo em vista sua excepcionalidade no que se refere ao desenvolvimento em comparação com outros casos nacionais, nomeadamente o brasileiro, merece um olhar particularmente atento.

4. Sí se puede

Em termos gerais, o que tenho enfatizado é a necessidade de pensar as políticas de regulação das plataformas num sentido mais amplo, vinculadas às políticas de ciência, tecnologia e inovação. Algo semelhante ao projeto brasileiro do complexo econômico industrial da saúde (CEIS), que procura fundamentar uma política de desenvolvimento baseada no atendimento das necessidades da população num setor que envolve partes significativas das indústrias mecânica, química e dos serviços de saúde, tudo isso sobre a base de uma transição tecnológica de grande magnitude, envolvendo tecnologias de informação e comunicação – inclusive do setor das plataformas digitais (Bolaño & Zanghelini, 2023) –, biotecnologias, pesquisa de ponta em laboratórios e universidades públicas, em que o país desenvolveu importantes competências críticas e que necessita fortes inversões, esquemas de financiamento e atualização de modelos de gestão, o que exige uma visão integrada de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento.

De fato, “a dinâmica global da indústria de vacinas evidencia o espaço social em que se dá concretamente a tensa relação da dinâmica capitalista com o mundo da vida. À luz da perspectiva do CEIS, as assimetrias globais na geração de conhecimento e produção associadas à assimetria no acesso da população global às doses de vacinas revelam a configuração de uma nítida relação centro-periferia na área da saúde” (Gadelha, 2022, p. 5). O projeto estatal do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (GECEIS), dirigido a superar essa condição e transformar o setor de saúde numa alavanca para o desenvolvimento nacional sofreu retrocesso no período do governo Bolsonaro, mas foi retomado a partir da nova administração federal.

Também o setor das plataformas digitais, considerando as competências nacionais na área das tecnologias da informação e da comunicação, de produção de *software*, telecomunicações e levando em consideração as carências em termos das políticas públicas nos diferentes setores de

serviços sociais que poderiam ser melhor atendidos através de plataformas digitais, uma política de desenvolvimento poderia ser desenhada num sentido semelhante ao do exemplo anterior, subordinando a regulação da economia das plataformas a um projeto nacional de desenvolvimento vinculado à satisfação das prementes necessidades da população. Nesse sentido, o passo decisivo em direção à autonomia cultural e tecnológica, chave para a superação da dependência na matéria, só poderia consolidar-se com o controle das grandes plataformas por agente internos, como fez a China. Isto exigiria uma perspectiva de longo alcance – inclusive no que se refere à segurança e à soberania nacional, à defesa contra as chamadas guerras híbridas e outros temas que têm animado o debate político nos últimos anos –, a qual deveria estar subordinada a um projeto nacional de desenvolvimento.

No caso chinês, um vigoroso e extremamente bem-sucedido projeto desse tipo precede a política de regulação das plataformas, tratadas inicialmente numa ótica política de estímulo, buscando facilitar a constituição de campeões nacionais num setor emergente, claramente enquadrado numa perspectiva de autonomia tecnológica, como em outros setores considerados estratégicos. Assim, Brancher e Polita (2023, p. 60) citam o documento *National Innovation-Driven Development Strategy*, do Comitê Central do Partido Comunista Chinês e do Conselho de Estado, de 2016, em que se defende que o país deveria “construir um conjunto de infraestruturas e plataformas que suportem inovação de alto nível” no setor e “formar um conglomerado de empresas superiores com marcas reconhecidamente excepcionais, robustas plataformas de serviços e qualidade de primeira classe”. No documento *Opiniões Norteadoras do Conselho de Estado para o avanço Vigoroso das Ações da Internet Plus*, de 2015, considera-se que a “Internet deve ser utilizada como uma plataforma para o compartilhamento de fatores de produção e de vida, a alocação de recursos deve ser otimizada ao máximo e a formação de um novo modo económico e social baseado na abertura e coparticipação deve ser acelerado” (idem).

Nessa perspectiva, não tem sentido seguir a estratégia de total liberdade de ação para as plataformas norte-americanas, como ocorre na quase totalidade dos países do mundo. Pelo contrário, uma política protecionista das plataformas nacionais e de construção de *firewalls* é fundamental inclusive por questões de soberania nacional. Segundo os mesmos autores, as grandes companhias nacionais de tecnologia chinesas e o Estado atuam de forma articulada na implementação de grandes projetos de desenvolvimento como é o caso paradigmático das políticas de revitalização rural e redução da pobreza, das aldeias Taobao em que, desde 2009, a plataforma Alibaba se estabelece como infraestrutura crítica oferecendo “métodos de pagamento e ferramentas digitais em interfaces simplificadas para estimular o empreendedorismo entre os pequenos agricultores”, que as levam, em 2017, a apresentar níveis de renda per capita “quase três vezes maiores que a média rural na China e próxima do valor das localidades urbanas” (idem, p. 61).

Por outro lado, conforme se deduz do estudo de McKnight, Kenney e Breznitz (2023), em determinado momento, o Estado chinês se move em direção de uma política mais proativa de regulação da concorrência, buscando evitar não só concentrações de poder de mercado, mas também o potencial destabilizador das políticas nacionais de desenvolvimento que as plataformas vinham adquirindo, inclusive em relação ao sistema financeiro estatal. Assim, em março de 2021, o presidente Xi Jinping declara que “todas as atividades financeiras envolvendo companhias de plataformas ‘devem ser postas sob supervisão financeira’” (idem, p. 14, citando Zhang, 2021).

Brancher e Polita (2023) referem-se também, citando um artigo de Wang e Lobato (2019), a que “institucionalmente, o controle estatal sobre as plataformas de meios se realiza no fato de que todos os provedores de conteúdo televisivo na Internet devem colaborar com pelo menos uma das sete televisões públicas online para obter licença para atuar (...). Nesse contexto, enquanto a personalização algorítmica do conteúdo político nos meios sociais estadunidenses gera ‘crescente preocupação com a

propensão à fragmentação cultural, na China este problema é inexistente” (idem), o que constitui um elemento estratégico fundamental para a construção de uma esfera pública apta para a formação dos consensos necessários para a consolidação do projeto nacional.

Claro que as dimensões da economia chinesa a tornam um caso único, num momento em que o desenvolvimento tecnológico conduz a “escalas de produção que sobrepassam muito a demanda doméstica de um país pequeno” (Lage, 2021, p. 20), tornando essencial tanto a construção de “conexões externas (cadeias de valor multinacionais, redes de alianças, canais de financiamento)” (idem, p. 24) – como no caso das plataformas vacinais que se tornaram conhecidas do público no período da pandemia da COVID19 – como a criação de “canais de exportação para aceder à demanda potencial de centenas de milhões de pessoas”, única escala em que se “poderia tornar sustentável uma industrialização de alta tecnologia” (idem, p. 20). Nesse sentido, o processo de integração latino-americana é absolutamente estratégico, pois “o fator determinante do desenvolvimento econômico a partir deste momento estará na capacidade de construção de redes internacionais, em função dos interesses das grandes coletividades humanas” (idem, p. 21).

Assim, nossas próprias carências, na América Latina como na China, indicam o sentido que devem ter as políticas de desenvolvimento: ampliação do horizonte de possibilidades, como insistia Furtado, para as grandes maiorias, democratizando as condições de exercício da criatividade no plano da cultura material e espiritual, incluída a cultura político-institucional, com o objetivo de reduzir o que o estruturalismo histórico latino-americano define como heterogeneidade estrutural, em direção a formas mais humanas e mais racionais de existência.

Conclusão

No que se refere ao quadro geral sumariamente apresentado acima, a situação atual apresenta uma similaridade em relação ao momento da retomada da hegemonia norte-americana, mostrando que a crise estrutural não foi de fato superada e se apresenta agora em novo patamar. Crise de hegemonia e crise do capital, que não logra retomar as taxas de acumulação do período do pós-guerra. Crise que nos coloca novamente diante do risco da confrontação nuclear que, nos anos noventa, parecia ter sido definitivamente eliminado. Não obstante, após meio século de neoliberalismo e reestruturação produtiva, tudo parece transformado e essa sensação se deve fundamentalmente às mudanças que se apresentam no cotidiano do mundo vivido, facilitadas e exigidas pela penetração do novo paradigma tecnológico da digitalização geral, peça chave do novo modo de regulação a dominante financeira.

A transição em curso do sistema global de cultura articula os elementos material e espiritual desta de forma ainda mais coerente que a do momento de auge do paradigma da Indústria Cultural da segunda metade do século XX, com uma capilaridade que não seria possível sem uma radical fragmentação e a construção de mecanismos de controle inéditos, capazes de integrar individualização extrema, interatividade e manipulação de grandes números. Tudo isto fruto, do ponto de vista tecnológico, da terceira revolução industrial, vista aqui como processo secular que, neste momento, atinge uma fase tão avançada como a da *big data*, da inteligência artificial e das plataformas digitais que constituem a base do poder do oligopólio global que, no limite, controla toda a circulação da informação e monitora todas as interações sociais da humanidade, a serviço do grande capital monopolista.

Vimos que essa situação prejudica as capacidades regulatórias do Estado nacional, especialmente na periferia, que acaba por ceder soberania, no que nos ocupa aqui, às grandes empresas, basicamente norte-americanas, proprietárias de plataformas, o que completa o quadro da dominação

imperialista contra a qual é preciso, entre outras coisas, mobilizar a inteligência nacional para construir alternativas econômicas e organizacionais para que as capacidades de coordenação das plataformas, enquanto instrumento técnico, possam ser utilizadas a serviço do projeto de nação adequado aos fins definidos pela sociedade, como pensava Furtado.

De um ponto de vista marxista, isto significaria desenvolver as forças produtivas do país e criar as condições para a internalização das capacidades de organização e controle da produção por uma classe trabalhadora que conquista assim as condições objetivas para o desenvolvimento da própria consciência revolucionária, ao contrário do que ocorre com o movimento, implantado já há décadas, de desindustrialização, que a relega a uma condição de dependência extrema e àquilo que os adeptos das teorias marxistas da dependência chamariam superexploração (Luce, 2018; Marini, 2005). A regulação das plataformas tem um papel estratégico nesse sentido, na medida em que constituem uma infraestrutura básica para o desenvolvimento capitalista no século XXI, parte que são das condições para a autonomia cultural e tecnológica do país, o que de qualquer forma, a julgar pela oposição atual (julho de 2023) à política desenvolvimentista proposta pelo governo Lula, talvez nem represente mesmo o interesse imediato da grande burguesia brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Arrighi, Giovanni. Adam Smith em Pequim. São Paulo: Boitempo, 2008 [2007].
- Bolaño, César. *Trabalho intelectual, comunicação e capitalismo*. In: Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política. Rio de Janeiro, n. 11, dez., p. 53-78, 2002.
- Bolaño, César. O conceito de cultura em Celso Furtado. Salvador: EDUFBA, 2012.
- Bolaño, César. Indústria Cultural, Informação e Capitalismo. São Paulo: Hucitec, 2000.

- Bolaño, César. *Cultural Industry, Information and Capitalism*. London: Pallgrave Macmillan, 2015.
- Bolaño, César; Zanghelini, Fabrício. *O complexo econômico-industrial de saúde e a economia das plataformas digitais* na leitura da economia política da informação, da comunicação e da cultura. Encontro Nacional de Economia Política-ENEP, 2023.
- Brancher, Pedro Txai Leal; Polita, Éberson. *A geopolítica das plataformas: características estruturais da plataformização e as especificidades do modelo chinês*. In: Geosul, vol. 38, nº 86, p. 41-68, 2023.
- Chesnay, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996 [1994].
- Figueiredo, Calos; Bolaño, César. *Social Media and Algorithms: Configurations of the Lifeworld Colonization by New Media*. In: International Review of Information Ethics (IRIE), Vol. 26, 2017.
- Furtado, Celso. *Criatividade e dependência na civilização industrial*. São Paulo: Paz e Terra, 1978.
- Gadelha, Carlos A. Grabois. *Complexo econômico-industrial da saúde: a base econômica do sistema único de saúde*. Cadernos de Saúde Pública, v. 38, supl. 2, pp 1-17, 2022.
- Harvey, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004 [2003].
- Lage Dávila, Agustín. *Globalización y sociedad del conocimiento. Una mirada desde la ciencia*. La Habana: Academia Editorial, 2021.
- Luce, Mathias Seibel. *Teoria marxista da dependência. Problemas e categorias*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- Marini, Ruy Mauro. *Vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- McKnight, Scott; Kenney, Martin; Breznitz, Dan. *Regulating the platform giants: Building and governing China's online economy*. Policy & Internet, 1-23. <https://doi.org/10.1002/poi3.336>
- Neto, Victo J. Silva; Chiarini, Tulio; Ribeiro, Leonardo da Costa. *Voyages of Discovery: Charting the new geographies of platform economy*. Anais do VI Encontro Nacional de Economia Industrial-ENEI, 2022.
- Srnicek, Nick. *Capitalismo de plataformas*. Buenos Aires: Caja Negra, 2018 [2016].
- Tavares, Maria da Conceição. *Ajuste e reestruturação países centrais: a modernização conservadora*. In: Economia e Sociedade, Campinas, nº 1, 1992.
- Van Dijck, José. *Ver a floresta por suas árvores: visualizando plataformização e sua governança*. In: Matrizes v. 16, nº 2, mai-ago, 2022, p. 21-44.
- Wang, Binbin; Li, Xiaoyan. *Big data, platform economy and market competition: A*

preliminary construction of plan-oriented market economy system in the information era. In: World Review of Political Economy, vol. 8, n° 2, p. 138-161, 2017

Zhang, Angela Huyue. Chinese antitrust exceptionalism: How the rise of China challenges the global regulation. Oxford University Press, 2021.





Grande Firewall da China ou soberania digital?

Manoel Dourado Bastos*
Eduardo Lema Mazzafera**
Gina Mardones Loncomilla***
Guilherme Bernardi****

Apresentação: já vimos esse filme antes (e ele não é bom)

A concepção de livre fluxo da informação resultou de uma posição política bastante determinada no contexto de Guerra Fria. Botando em prática a perspectiva bifronte de políticas como o Plano Marshall e Doutrina Truman - segundo as quais países europeus, incluindo depois o Japão, mereciam fortes investimentos para sua reconstituição em patamares desenvolvidos de industrialização e urbanização, enquanto aos países do que

- * Professor Associado do Departamento de Comunicação da Universidade Estadual de Londrina. Doutor em História pela Unesp (Assis), é bacharel e mestre em Comunicação pela Universidade de Brasília. Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. manoelbastos@gmail.com
- ** Mestrando em Comunicação pela Universidade Estadual de Londrina. Bacharel em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Curitiba (2020), possui especialização em Relações Internacionais e Diplomacia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2021).
- *** Loncomilla é doutoranda em Economia Política Mundial pela Universidade Federal do ABC. Bacharel em Comunicação pela Unesp, possui mestrado em Comunicação pela Universidade Estadual de Londrina.
- **** Doutorando em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina. Bacharel em Comunicação pela Universidade Estadual de Londrina, possui mestrado em Comunicação pela UEL.

veio a constituir o Terceiro Mundo restaram as migalhas para mantê-los, quando muito, como economias agroexportadoras e extrativistas condicionadas pela Revolução Verde -, os EUA também propuseram diretrizes estratégicas geopolíticas para uma configuração globalmente coordenada das dinâmicas de informação e comunicação. Se isso permitiu para o conjunto das economias avançadas citadas a construção de um sistema de radiodifusão e telecomunicações de natureza fundamentalmente pública, na linha das políticas de Estado de bem estar social que os domínios do mundo do trabalho viabilizaram ante a “ameaça soviética”, as economias da periferia do capitalismo passaram por uma experiência mais contraditória, em que mercados nacionais de telecomunicações e radiodifusão mantiveram uma natureza marcadamente comercial e, conseqüentemente, aberta à força da concentração estadunidense dos capitais próprios ao setor.

Por isso, propor a perspectiva liberal do livre fluxo da informação, cuja aparência democrática é difícil de contrapor, a rigor significava colocar em marcha num plano global de governança no interior de uma agência como a ONU, onde a ideia prosperou, a perspectiva unilateral dos EUA e sua crescente política de softpower. A comunicação para o desenvolvimento, que parecia endereçar esforços para a erradicação de mazelas resultantes da pobreza e do atraso, na verdade se mostrava como um mecanismo de regulação social que, ao fim e ao cabo, viabilizava padrões de consumo rebaixados para satisfazer as necessidades das classes trabalhadoras e, com isso, manter o Terceiro Mundo na órbita controlada e restringida de um lugar subalterno no concerto das nações. Sufocar a cultura popular e apequenar as pretensões nacionais eram o verdadeiro mote (não muito) secreto da comunicação para o desenvolvimento e seu livre fluxo da informação.

Com alguma demora, mas de maneira bastante assertiva, a consciência catastrófica do atraso que propôs uma avaliação crítica do subdesenvolvimento e as possibilidades radicais de sua superação na América Latina se fez valer também no campo da comunicação, de modo que a concepção

de livre fluxo da informação foi aqui e ali desmascarada. As proposições teóricas sobre imperialismo e dependência cultural, elaboradas ao longo dos anos 1970, por frágeis que fossem em suas amarrações conceituais e de interpretação, trouxeram para o centro da atenção o desequilíbrio internacional dos sistemas de informação e comunicação. Com o tempo, foi capaz de adquirir robustez política suficiente para, por exemplo, viabilizar no bojo da UNESCO uma contraposição ao livre fluxo da informação, a partir da formulação do relatório MacBride. A proposta de “um mundo e muitas vozes” e sua Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação (NOMIC), com um foco evidente em políticas nacionais soberanas para as telecomunicações e radiodifusão atingiu tal ponto de maturidade e capacidade política que levou os EUA (seguido pelo Reino Unido) a abandonar em 1985 a UNESCO, acusando-a de adotar um viés pró-soviético, de inaceitável ataque à liberdade de imprensa e expressão.

Passadas quatro décadas, as atuais sensibilidades acadêmicas ocidentais parecem retomar os pressupostos liberais constantes da concepção de livre fluxo da informação para lidar com a declaração chinesa de soberania no ciberespaço. As sistemáticas acusações de autoritarismo diante de políticas do governo da República Popular da China como o Projeto Escudo Dourado parecem ignorar os esforços envidados pelo país asiático de construção de modelos de governança multipartite baseados na cooperação internacional, conforme as propostas chinesas em fóruns como a UIT (União Internacional de Telecomunicações) e os encontros da CMSI (Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação).

A seguir, propomos uma aproximação diferente da perspectiva de soberania digital da China. Na primeira parte, retomamos linhas gerais do problema da soberania, contrastando o sistema de Estados Nacionais ocidental com a perspectiva chinesa. Na segunda parte, apresentamos marcos gerais da experiência chinesa de soberania digital e a contrastamos com o recente interesse ocidental pela ideia. Entendemos que as dinâmicas avaliadas no texto continuam demonstrando que a noção de livre fluxo de informação, pretensamente livre de problemas, a rigor continua

atravancando as possibilidades que uma perspectiva de soberania mutuamente construída traz para os campos da informação e comunicação.

O sistema ocidental de Estados nacionais soberanos e o contraponto chinês

Tratar da questão da soberania digital no contexto de construção do socialismo com características chinesas demanda reconhecer que o assunto é sobretudo de ordem geopolítica e estratégica. Portanto, para apresentá-lo é necessário colocá-lo numa dinâmica de longa duração, própria da configuração do enfrentamento da China ante o sistema de Estados nacionais centrados na Europa e, posteriormente, EUA.

Em termos ocidentais, o estatuto da soberania nacional funcionou como um dos demarcadores da passagem para os tempos modernos, processo fermentado desde a Querela das Investiduras (1075-1122) até a Paz de Vestfália (1648), passando pelos argumentos de Maquiavel (1469-1527) e Thomas Hobbes (1588-1679) até Carl Schmitt (1888-1985). Com ele se articulou uma ordenação normativa dos povos a partir da ocupação territorial segundo um princípio espiritual constitutivo previamente dado, de maneira que o Estado nacional se impôs como o meio de reconhecimento mútuo entre partes territorial e populacionalmente antagônicas. Deste modo, por um temperamento entre incumbência divina e superioridade racional do direito, a soberania nacional, superando as ordens feudais prévias, apareceu em termos que visaram equilibrar as tensões entre os diferentes poderes territoriais europeus postas pelo governo da população, expurgando-as para fora da Europa, a terra de ninguém do Novo Mundo, onde a anomia se constituiu como a regra. Assim, o esforço de equilíbrio entre as partes passou ao domínio da regulação concorrencial própria ao comércio internacional, com a diplomacia assegurando a troca (mais ou menos) justa e a paz entre as soberanias nacionais em mútuo reconhecimento garantida em mais de um sentido pelo empreendimento colonial.

Em linhas gerais, este é o resumo da constituição do sistema de Estados nacionais soberanos centrado originalmente na Europa. Ao observá-lo pelo prisma da China, porém, o instituto da soberania nacional decorre de e desemboca em outras dimensões, numa relação abertamente contraditória com aquele sistema de Estados soberanos europeus. Preparada desde a antiguidade na defesa imperial do território, como se reconhece, por exemplo, num empreendimento de longo termo como a Grande Muralha, a China, sob a dinastia manchú Qing, consolidou na segunda metade do século XVIII um domínio territorial vasto e coeso, governando aproximadamente um terço da população mundial, de composição multiétnica e que engendrou, à época, a maior economia do planeta. Relevante rota comercial desde antes do processo das Grandes Navegações, a China se encontrava naquela quadra histórica da dinastia Qing num contexto auspicioso de revolução industrial, com largo emprego de tecnologia com uso intensivo de força de trabalho, moderando progressivamente uma dinâmica comercial de mão única com a Europa.

Contra isso, a empreitada colonial inglesa, após o chacoalhão do sistema europeu de soberanias nacionais que culminou nas Guerras Napoleônicas no início do século XIX, encontrou na China tamanho território e contingente populacional estabilizados sob a identidade cultural confucionista, que gerou, contudo, uma dinâmica tributária que rebaixou o patamar dos impostos e taxas e, ao mesmo tempo, redundou em uma força militar frágil em sua capacidade de defesa da soberania nacional. Durante as Guerras do Ópio, que forçaram a abertura da China para um comércio de mão dupla, os britânicos se utilizaram de estratégias militares espúrias, sob condições tecnológicas de guerra muito mais avançadas, visando minar os marcos sólidos da soberania nacional chinesa. O sucesso da empreitada britânica empurrou a China para um vertiginoso empobrecimento econômico, ao mesmo tempo em que acirrou bases culturais nacionalistas. No início do século XX, as proteções comerciais chinesas estavam totalmente esgarçadas pelos tratados desiguais firmados a partir da derrota nas guerras, sem a menor sombra da anterior

pujança econômica, ainda que mantivesse território mais ou menos coeso e grandiosa população.

Ou seja, deve-se reconhecer que a perspectiva de soberania nacional que se desenvolveu na China esteve diretamente ligada a um confronto com a lógica de soberania configurada conforme o sistema de Estados nacionais centrado na Europa. Quando, no início do século XX, esse sistema entrou em crise, desembocando nas duas grandes guerras mundiais, a concepção de soberania nacional passou por uma reconfiguração. A pax americana que se impôs após a crise do capitalismo de *laissez faire* do século XIX baseou-se num contraditório jogo de soberania nacional, premissa alastrada aos países da periferia do capitalismo, contudo tutelada pelo poder de cavalaria global que os EUA impuseram para o concerto das nações saído das duas grandes guerras. Ou seja, países outrora subjugados pelo colonialismo necessário ao sistema europeu de Estados nacionais obtiveram o estatuto de soberania como demarcador do tipo de imperialismo a partir do qual os EUA passaram a dominar o planeta.

A deriva pós-moderna, por sua vez, tratou de imaginar um novo princípio espiritual que operasse a soberania, buscando se desvencilhar das fundações territoriais e nacionais, seguindo o gosto propagado pela torção neoliberal da globalização e a suposta evaporação das fronteiras nacionais, tecnicamente viabilizada pela digitalização ascendente posta pela internet. Não obstante, os termos postos pela reivindicação da soberania digital pela China requer recolocar como território, nacionalidade e governo dos povos ainda podem se articular por meio do Socialismo com Características Chinesas.

A partir do exposto acima, podemos afirmar que o conceito de soberania (re)coloca no bojo das discussões a existência de um Estado Nacional forte como organização política garantidora da coesão social interna, bem como, capaz de incorporar-se às relações internacionais. O estabelecimento de fronteiras e sua relação com o controle territorial e populacional constituem elementos essenciais da relação Estado x Soberania. A

priori, esta deve assegurar-se pelo poderio militar. Mas o nível de desenvolvimento socioeconômico interno, dado pela capacidade e complexidade produtiva, bem como sua adesão aos processos mundiais na forma de capital extra fronteiriço também devem ser tomados como medidas de soberania

Na perspectiva crítica - que dispensa a dicotomia posta entre visões estadocentricas de um lado, e determinantes transnacionais de outros - a soberania é compreendida justamente a partir da articulação entre Estado consolidado (tomando em conta as cisões e contradições internas) e sua projeção diante do cenário mundial (onde se assumem os conflitos sociais em dimensão multiescalar) (Pautasso; Fernandes; 2017, p.222).

A compreensão sobre a relação Estado x Soberania deve passar também pela compreensão das intencionalidades diplomáticas e condicionantes internacionais historicamente estabelecidas pela dinâmica dos centros decisórios globais. A década de 90, caracterizada pelo ápice da mundialização financeira tracionada pelo componente político desregulamentador e descentralizador, consolidaram a globalização como processo irreversível do pacote neoliberal estadunidense. Como consequência, diluiu-se o papel do Estado, desarticulando-o da ideia de soberania enquanto projeto nacional de desenvolvimento. O desgaste da agenda liberalizante a partir do século XXI, retomou a importância da questão nacional, desta vez impulsionada pela associação dos países periféricos (sul-sul) e a defesa de uma agenda reformista da governança mundial, o que inclui uma arquitetura financeira menos hostil com a participação de novas instituições político-financeiras, e novas formas de negociação que não apenas a canalização (e coerção) do capital rentista, contra-arrestando, desta forma, as alternativas hegemônicas como FMI e Banco Mundial.

A soberania digital na China e a reação teórica ocidental

A rigor, desde que a movimentação estratégica neoliberal dos EUA, de meados dos anos 1990 em diante, impôs a dinamização privada de uma rede de computadores em plano mundial - ou seja, desde que o complexo militar-industrial-acadêmico estadunidense encaminhou a perspectiva do domínio comercial para que o intercâmbio de dados digitalizados entre dois pontos remotos saísse dos âmbitos particulares das forças militares e dos ambientes acadêmicos e alcançasse uma escala planetária -, há discussão na China sobre soberania digital, começando no âmbito acadêmico e se consolidando no discurso oficial com a publicação, em 2010, do white paper “A internet na China”.

Com o fim da guerra fria (1947-1991) e a dissolução da URSS, a privatização da rede mundial de computadores e a ambição estratégica estadunidense de expandir sua zona de influência para todo o globo promoveram uma nova roupagem da doutrina do livre fluxo de informação com a lógica de democratização via digitalização. A pioneira discussão sobre soberania digital feita na China se insere, portanto, em um contexto de preocupação e reação à possível desagregação econômica-social de um país que ainda trilhava com alguma dificuldade os degraus do desenvolvimento, que só viria a formalmente integrar a Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001 e apenas passaria à condição de polarizadora antagônica do decadente império no pós-crise do neoliberalismo de 2008.

Apesar de ser essencialmente polissêmica, a noção de soberania digital representa um guarda-chuva que encobre as diversas preocupações (políticas, econômicas, jurídicas, sociais ou culturais) relacionadas ao exercício da soberania nacional em um contexto de transbordamento da informação e seus suportes materiais para além das fronteiras territoriais. Enquanto o sistema de Estados nacionais soberanos se constituiu tendo por base o mútuo reconhecimento da soberania alheia, a soberania

digital engloba uma diferença essencial que é a dicotomia entre o poder estatal e o econômico, particularmente do que hoje se convencionou chamar de Big Techs ou alguma das siglas (FAANG, GAFAM, GAMAM) que englobe empresas do setor como Alphabet (Google), Microsoft, Meta (Facebook, Instagram e WhatsApp), Apple etc., todas baseadas nos Estados Unidos.

Ser soberano no ambiente digital está relacionado, portanto, com a capacidade de exercer poder e enquadrar a lógica econômica ao contexto governado pelas normas daquela nação. Assim, em uma sociedade baseada na propriedade privada, desde os anos 1990 a China tem promovido o desenvolvimento de tecnologias próprias, por meio de parcerias entre o Estado e o setor privado, de modo a, com isso, promover que, no âmbito interno, elas estejam alinhadas ao projeto político e às correspondentes normas que o conformam, e, no externo, elas se constituam como autônomas e independentes (ou, se se quiser, soberanas) em relação aos padrões e modelos exportados pelos EUA.

Fora da China, por outro lado, particularmente na Europa ocidental, aliada desde o final das grandes guerras e reconstruída aos moldes da potência capitalista, e, em menor grau e de modo diferente, na Rússia, a recente preocupação com a soberania digital tem caráter bastante distinto, demarcado pela ausência, com maior ou menor grau, de uma perspectiva de desenvolvimento autônomo em relação aos Estados Unidos, acentuando-se o interesse e a discussão acerca da temática como reação a crises, exageros ou disfuncionalidades do sistema, por exemplo, o abuso dos EUA em 2001 (Patriot Act) e 2013 (caso Snowden), a interferência russa na eleição de Trump e no Brexit (ambos em 2016), quando a temática ganhou relevância e conotações menos negativas no interior dos próprios Estados Unidos, ou a necessária adequação das normas ao avançar da digitalização de outros aspectos da vida social com a Covid-19.

Nesse sentido, a perspectiva europeia pode ser contrastada com a chinesa. Enquanto aquela, ainda que com divergências e clamores por maior

investimento público e atuação do Estado, tem como focos principais questões de regulação de concorrência, privacidade, direitos dos cidadãos e dos consumidores, esta hoje, devido à pioneira preocupação e atuação para efetivar sua soberania digital, está em condições de rivalizar com os Estados Unidos e fazer com que a potência decadente assumira uma posição explicitamente protecionista, unificando a posição democrata e republicana no quesito combate à China, a suas empresas e a tecnologias advindas do país, sejam diretamente ligadas ao âmbito digital (WeChat, TikTok, 5G, Huawei, chips) ou não (painéis solares, carros elétricos etc.), argumentando para tal preocupação em relação à soberania nacional e defesa dos cidadãos americanos, o que também serve para enquadrar suas próprias empresas às normas vigentes no país no que tange à concorrência, privacidade e afins.

Assim, ainda que o termo soberania digital seja efetivamente polissêmico e tenha ganho relevância no mundo ocidental nos últimos anos, seu real significado não pode ser descolado do projeto político existente e do contexto social e cultural em que ele é empregado, o que faz com que tenha diferentes conotações de acordo com o modo como é utilizado, mas também que possam ser apontadas fragilidades e insuficiências em relação ao uso e, mais especificamente, ao projeto e à posição política que os proponentes têm em mente e defendem.

Considerações finais


Como conhecemos, desde a América Latina, o quanto a noção de livre fluxo da informação significa uma estratégia geopolítica dos EUA, sua renovação em tempos de rede mundial de computadores não pode facilmente nos enganar. A reiterada acusação contra a China, taxada de pôr em marcha uma doutrina autoritária (não só) no campo da comunicação, simplifica as questões num nível que ignora sua proposição original de soberania, que se tornou inescapável a ponto de ser adotada como centro da discussão corrente. Um exame cuidadoso das políticas chinesas

para a governança global da internet certamente nos revelará perspectivas mais complexas, reiterando a posição crítica original latino-americana no campo da comunicação de não se vergar ao imperialismo.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- Arrighi, Giovanni (2008). *Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI*. São Paulo: Boitempo.
- Arsène, Séverine (2016). Global internet governance in Chinese academic literature. Rebalancing a hegemonic world order? *China Perspectives*, v. 2016, n. 2016/2, p. 25-35.
- Cong, Wanshu; Thumfart, Johannes (2022). A Chinese Precursor to the Digital Sovereignty Debate: Digital anti-Colonialism and Authoritarianism from the post-Cold war era to the Tunis Agenda. *Global Studies Quarterly*, v. 2, n. 4, p. ksac059.
- Jiang, Min (2010). Authoritarian informationalism: China's approach to Internet sovereignty. *SAIS review of international affairs*, v. 30, n. 2, p. 71-89.
- Negro, Gianluigi (2022). A history of Chinese global Internet governance and its relations with ITU and ICANN. In: *China's Globalizing Internet*. Routledge. p. 103-120.
- Pautasso, Diego; Fernandes, Marcelo Pereira (2017). Soberania ou "globalização"? Reflexões sobre um aparente antagonismo. *Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*. v.6, n.11, p.221-240.
- Pohle, Julia; Thiel, Thorsten (2020). Digital sovereignty. *Internet Policy Review*, n. 9, v. 4.
- Schramm, Wilbur (1970). *Comunicação de massa e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Bloch.
- UNESCO (1983). *Um mundo e muitas vozes: comunicação e informação na nossa época*. Rio de Janeiro: FGV.





Cúpulas mundiais sobre sociedade da informação e inteligência artificial evidenciam integração da informação e do conhecimento ao capital, desigualdade de poder e riscos¹

Helena Martins*

Introdução

As dinâmicas e objetivos associados à crescente digitalização da sociedade foram objeto de disputas na chamada Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS, na sigla em inglês, ou CMSI, em português), entre 2003 e 2005. Havia, então, muitas expectativas em torno dos benefícios que seriam proporcionados por um maior acesso às tecnologias da

- * Professora na Universidade Federal do Ceará (UFC). Doutora em Comunicação Social pela Universidade de Brasília (UnB, 2018), Coordenadora do Telas - Laboratório de Pesquisa em Políticas de Comunicação, Tecnologia e Economia. Editora da Revista EPTIC - Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura. Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura.. mb.helena@gmail.com
- 1 Este artigo é resultado do projeto “A governança econômica das redes digitais: para uma análise dos mercados e da concorrência da Internet e seus impactos sobre os direitos dos usuários”, financiado pela FAPESP (Processo: 23/07423-6), pelo que a autora agradece.

informação e da comunicação (TIC), como redução das desigualdades entre países e de gênero. Por outro lado, a “sociedade da informação” significava o projeto de avanço da comodificação do conhecimento e, na esteira do neoliberalismo, a imposição, com auxílio da tecnologia, de uma agenda destrutiva em relação ao trabalho e aos direitos sociais, inclusive à comunicação. Passados quase vinte anos, está claro que foi este o sentido predominante, guiado por interesses corporativos que, agora, avançam para as mais diversas áreas a partir da promoção da inteligência artificial (IA).

Em Genebra, entre os dias 27 e 31 de maio de 2024, duas cúpulas organizadas pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), braço da Organização das Nações Unidas (ONU), em cooperação com outras agências da ONU e parceiros, trouxeram novamente à tona debates sobre tecnologia e sociedade: a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS+20, na sigla em inglês)² e a Cúpula AI for good³. A UIT anunciou que a primeira teria o objetivo de fazer um balanço das conquistas e das principais tendências, desafios e oportunidades desde o Plano de Ação de Genebra em 2003. A segunda seria focada na identificação de soluções práticas baseadas em inteligência artificial (IA) para promover os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Ambos os eventos foram tratados como de “alto nível” e reuniram representantes de países, das principais corporações de plataformas e desenvolvedoras de IA, além de, em menor quantidade, sociedade civil e academia. Acompanhei presencialmente os eventos, como parte da realização desta pesquisa. Aqui, meu interesse é compartilhar o relato da pesquisa realizada in loco, a partir de discussões que podem nos ajudar a entender os contornos das disputas em relação ao desenvolvimento tecnológico e seus impactos sociais.

2 www.itu.int/net4/wsis/forum/2024/

3 <https://aiforgood.itu.int/>

Ao observar os dois eventos, confirmei o que temos visto na academia e mesmo na imprensa. A inteligência artificial é o centro das atenções. Se a primeira cúpula parecia tão envelhecida como o próprio conceito de sociedade da informação, a segunda parecia ser o espaço das grandes questões. A participação de representantes do Google, da China Mobile, da OpenIA e, claro, das Nações Unidas no debate, em um palco reluzente, sinalizava isso. Nos corredores, os participantes, em maior quantidade, debatiam-se com os robôs que ilustravam a promessa de substituição de animais domésticos a aeromoças e demonstrações de sistemas capazes de registrar e utilizar as operações dos nossos cérebros e as informações sobre o planeta. Os espaços eram ocupados por dezenas de estandes de grandes empresas, como Amazon, e países, muitos da Ásia, da África e do Oriente Médio. No centro do debate, a disputa geopolítica em torno do desenvolvimento da inteligência artificial.

A disputa entre Estados Unidos e China pelo controle do desenvolvimento tecnológico

A China jogou peso no AI for Good, o que era visível pela participação de suas empresas (Alibaba, ZTE, China Telecom, para citar algumas) e desenvolvedores. No grande palco, um dos convidados da abertura foi o gerente geral da China Mobile, He Biao, apresentou o país como potencial líder do desenvolvimento de IA. Segundo Biao, a China há anos compreendeu o papel estratégico das tecnologias para impulsionar o progresso social e o desenvolvimento econômico, tendo se preparado para atuar como protagonista e, ao mesmo tempo, colaboradora de quem quiser ser seu parceiro no desenvolvimento de aplicações, políticas, regulamentos e padrões de segurança. O representante da estatal deixou nítida a disposição para, “sob a liderança” da UIT, construir um consenso em torno de uma governança global que facilite o desenvolvimento sustentável da IA e impactos positivos para as sociedades.

A fala, portanto, apresentou a visão da China sobre um dos pontos centrais da Cúpula: a governança da IA. Logo na abertura do evento, o secretário-geral das Nações Unidas, o português António Guterres, chamou a IA de um “divisor de águas” para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Por exemplo, podem aportar melhoras na educação e alertar sobre desastres naturais. Alertou, por outro lado, sobre riscos associados, como desinformação e ameaças à segurança. Temas também tratados pela Secretária-Geral da UIT, Doreen Bogdan-Martin, que apelou a um quadro unificado para padrões de IA que refletisse perspectivas e capacidades dos criadores de padrões em todo o mundo.

O fundamental a se considerar foi a apresentação da ONU como o espaço potencial para a governança da IA. “Juntos, podemos aproveitar a IA para ajudar a alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável e não deixar ninguém para trás”, afirmou Guterres, ao defender a coordenação global da IA. Sob sua liderança, a ONU criou, em 2023, um grupo consultivo de alto nível e multissetorial para tratar do tema. Antes, já havia criado o Pacto Digital Global, com foco em questões sobre conectividade, fragmentação da internet, proteção de dados, direitos humanos online, digital commons e regulamentação da inteligência artificial. Tais iniciativas, contudo, não conseguiram recolocar as Nações Unidas, o multilateralismo ou a governança multissetorial na dianteira dos processos, hoje ocupada pelas corporações norte-americanas, que disputam o lugar com as chinesas.

No caso dos Estados Unidos, não houve uma apresentação formal do governo norte-americano. Empresas como o Google usaram o espaço para promover suas aplicações que supostamente podem ser utilizadas para enfrentar problemas climáticos, em uma fala tecnosolucionista com perfil TED. Na verdade, os Estados Unidos buscam definir os rumos das políticas sobre a internet e a inteligência artificial por meio da operação de suas corporações, aproveitando-se da dominância digital (Moore; Tambini, 2018) que elas exercem, em um intenso e abrangente movimento de regulação social, na verdade, pela autorregulação das companhias. O

governo é parceiro dessa visão desde os anos 1990, quando promoveu a Global Infraestrutura de Informação com o objetivo de criar “um mercado global de informação” e destinou sua exploração ao setor privado.

No mesmo sentido, um pouco antes das cúpulas, no dia 9 de maio, a administração Joe Biden divulgou o documento United States International Cyberspace & Digital Policy Strategy - Towards an Innovative, Secure, and Rights-Respecting Digital Future⁴, no qual apresenta posicionamento sobre a “diplomacia tecnológica”, apresentada como de “solidariedade digital”. O confesso objetivo de deter a liderança no ciberespaço, na economia digital e nas tecnologias digitais emergentes é associado a quatro linhas de ação: “1. Promover, construir e manter um ecossistema digital aberto, inclusivo, seguro e resiliente; 2. Alinhar abordagens que respeitem os direitos à governação digital e de dados com os parceiros internacionais; 3. Promover o comportamento responsável do Estado no ciberespaço e combater as ameaças ao ciberespaço e às infraestruturas críticas através da construção de coligações e do envolvimento de parceiros; 4. Fortalecer e desenvolver a capacidade digital e cibernética dos parceiros internacionais”.

O apoio a aliados e parceiros, “especialmente as economias emergentes”, é fundamental para a construção de dependência em todas as camadas, dos cabos submarinos às aplicações, a partir das quais os EUA buscam implementar uma abordagem política abrangente. “Este ecossistema inclui, entre outros, hardware, software, protocolos, padrões técnicos, provedores, operadores, usuários e cadeias de suprimentos que abrangem redes de telecomunicações, cabos submarinos, computação em nuvem, data centers e infraestrutura de rede de satélite, tecnologias operacionais, aplicativos, web plataformas e tecnologias de consumo, bem como Internet das Coisas (IoT), inteligência artificial (IA) e outras tecnologias críticas e emergentes”. Assim, mobilizando também uma governança que

4 Disponível em: https://www.state.gov.translate.google.com/united-states-international-cyberspace-and-digital-policy-strategy/?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=sc#Note2. Acesso: 9 jun. 2024.

envolva o setor privado e sociedade civil, dizem buscar fazer frente a China, apresentada como a “ameaça cibernética mais ampla, mais ativa e mais persistente às redes governamentais e do setor privado nos Estados Unidos”. Para tanto, sinalizam também disputas em torno dos organismos internacionais, multilaterais e multissetoriais, em relação aos quais apontam a necessidade de terem uma participação proativa. “Embora o progresso nestes locais possa ser lento e gradual – frequentemente em função dos seus objetivos – a falta de liderança dos EUA nos fóruns internacionais pode permitir que os adversários preencham o vazio e moldem o futuro da tecnologia em detrimento dos interesses e valores dos EUA”, consta no texto.

Como está claro, é a polarização entre Estados Unidos e China que definirá o futuro da tecnologia. Os Estados Unidos vinha dominando o desenvolvimento tecnológico, sem concorrentes à altura, desde os anos 1990, quando combinaram investimentos financeiros vultosos com a definição de protocolos, no plano internacional, como o TCP/IP, que garantiu sua hegemonia (Perarnaud; Rossi, 2023). Não sendo neutros (Bonnamy; Perarnaud, 2024), tais padrões “definem regiões tecnológicas, isto é, conjuntos de alianças internacionais, formais e/ou informais, construídas para promover, consolidar e coordenar as atividades relacionadas às comunicações dentro de órbitas relativamente delimitadas de influência econômica e política” (Lima, 1998, online).

Na China, houve uma importante ascensão das plataformas, que Davis e Xiao (2021) explicam ocorrer de forma muito próxima ao Estado, em um “tecnacionalismo” que contribui para os projetos de modernização deste, ao passo que fomenta o empreendedorismo capitalista. Diferente das plataformas norte-americanas, que emergiram em um contexto de crise financeira, as chinesas cresceram, segundo os autores, a partir dos anos 1990, em um período de crescimento econômico do país, tendo sido posicionadas como “pilares dos projetos de mercantilização do Estado, possibilitando coisas como a reorganização do trabalho” (Davis; Xiao, 2021, p. 110). “Como todas as plataformas, as plataformas chinesas

são hegemônicas, mas, por meio de seu papel intimamente ligado ao Estado, desempenham um papel multifacetado como criadoras da economia, nas estratégias do governo para garantir a estabilidade social e como meio para as estratégias de expansão da China”, detalham Davis e Xiao (2021, p. 110).

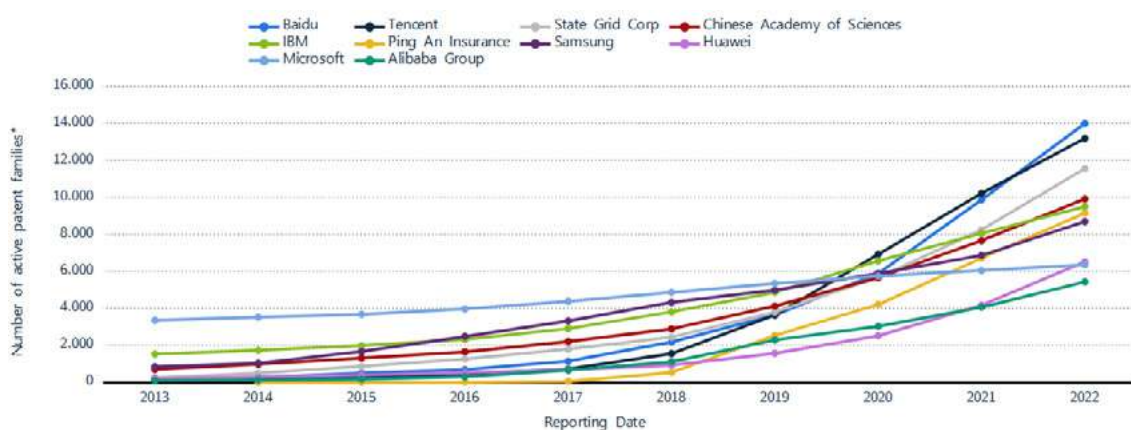
O conflito tornou-se explícito durante o governo de Donald Trump. Além de tentar vetar operações chinesas nos Estados Unidos, o que também ocorre na relação inversa, houve pressão para que parceiros comerciais, como Canará, Nova Zelândia, Austrália e União Europeia, banissem os equipamentos da Huawei, empresa chinesa que está na dianteira da nova tecnologia. Rousset (2020) detalha que houve tentativa da administração Trump de proibir empresas norte-americanas de venderem tecnologia para empresas chinesas, principalmente no setor de telecomunicações, o que incluiria atualizações de sistemas existentes, como o Google. “Isso deve ter um grande impacto sobre a reorganização do mercado global. Não apenas o GAFAM está perdendo mercado, mas isso significaria a implantação mundial de tecnologias incompatíveis” (Rousset, 2020). Não é demais ressaltar que a domínio norte-americano se dá também naqueles setores que são portas de entrada para as aplicações e informações em geral, como de sistema operacional e na chamada “nuvem”, permitindo, ainda, que as corporações norte-americanas controlem outros utilizadores.

Esse é um ponto evidentemente central, mas que pode ser afetado com o desenvolvimento de novas tecnologias de inteligência artificial, em relação ao qual a concorrência entre os dois países é mais intensa do que a que se estabeleceu em torno das plataformas digitais (a China, nesse campo, não detém sistemas operacionais abrangentes, por exemplo⁵). Na Figura 1 abaixo, vemos as empresas com o maior número de patentes

5 Apenas em 2023 a China lançou seu primeiro sistema operacional para computadores, chamado OpenKylin, baseado em código aberto. Disponível em: <https://www.tudocelular.com/seguranca/noticias/n208454/china-sistema-operacional-proprio-computadores.html>. Acesso: 9 jun. 2024.

de aprendizado de máquina e IA em todo o mundo 2013-2022. Os dados apontam há uma competição entre, pelo menos, dez principais companhias norte-americanas e chinesas, cujas posições, entre os anos 2013 e 2022, não se mantiveram as mesmas. Os resultados desse conjunto de novas tecnologias e suas aplicações ainda são incertos, o que também evidencia a tensão em torno da organização das redes digitais em geral.

Figura 1: Maiores proprietários de patentes em aprendizado de máquina e inteligência artificial (IA) em todo o mundo de 2013 a 2022, por número de famílias de patentes ativas



Fonte: Statista (2023d)

A União Europeia assiste essa disputa em uma posição subordinada. O relatório *Futures of Big Tech in Europe - Scenarios and Policy Implications*, feito a partir de demanda da Comissão Europeia, registra que “as 10 maiores empresas em 2022 em termos de orçamento de P&D são Amazon, Meta, Alphabet, Apple, Microsoft, Tencent e Intel dos EUA, Huawei da China, Samsung da Coreia do Sul e apenas a Volkswagen da Europa”⁶. À exceção da Volkswagen, todas operam centralmente nos mercados digitais e a maior parte adota o modelo de plataforma. O volume de recursos destinados a P&D também salta aos olhos: Amazon, Meta, Alphabet, Apple, Microsoft investiram mais de US\$ 200 bilhões em 2022,

6 Disponível em: <https://www.mediahuis.ie/app/uploads/2024/04/Futures-of-Big-Tech-in-Europe.pdf>. Acesso: 5 mai. 2024.

o que equivale a 80% de seus lucros, detalha o estudo, que destaca: em apenas um ano, as cinco maiores big tech investiram nesse setor o dobro do financiamento alocado pelos 27 países da União Europeia para os sete anos do programa Horizon Europe 2021-2027. Sua principal forma de atuação se dá por meio da legislação, o que explica o pioneirismo na aprovação de regras sobre o desenvolvimento e as aplicações de IA⁷. Se essa é a situação do bloco, pior ainda é a de países como o Brasil, que assiste esse conjunto de mudanças de forma totalmente subordinada.

Diante desse quadro de acirrada concorrência, os espaços tradicionais de governança, mesmo as Nações Unidas e, claro, a sociedade civil, têm pouca capacidade de intervenção. Em Genebra, na Cúpula sobre Sociedade da Informação, os principais debates giraram em torno da governança. De fato, a governança multissetorial foi o principal resultado do processo desenvolvido há vinte anos. Na primeira fase, em 2003, esse ponto restou pendente, assim como a proposta de criação de um fundo de apoio aos países em desenvolvimento. Isso expressava a disputa entre os Estados e que envolvia, então, mais diretamente o setor privado e a sociedade civil. “Irã, China e Cuba lideraram o desafio ao domínio dos Estados Unidos, com algum apoio para uma participação mais ampla da ONU e de outras nações que surgiram, em outubro de 2005, da União Europeia” (Berry, 2006, p. 10), na segunda rodada da cúpula.

Naquele processo, em geral tributária dos debates em torno da Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação (Nomic), iniciativa da Unesco que culminou no relatório McBride, nos anos 1980, a sociedade civil criticou, em documento próprio de avaliação da primeira etapa, o controle das decisões sobre regimes regulatórios e governança global nas mãos de poucos governos e grandes empresas. Reivindicou que “a plena realização de uma sociedade da informação justa exige a plena participação da sociedade civil na sua concepção, implementação e operação”.

7 <https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20230601STO93804/lei-da-ue-sobre-ia-primeira-regulamentacao-de-inteligencia-artificial>

conforme consta no texto⁸, que também defende a participação de pequenas e médias empresas. Na segunda etapa, houve avanços em relação a esse ponto, diferente do que ocorreu sobre a ideia de criação de um fundo de apoio financeiro. Assim, a cúpula consagrou a abordagem multissetorial que passou a ser associada à governança da Internet, com o envolvimento do Estado, da sociedade e das corporações na regulação em sentido estrito, bem como da chamada comunidade técnica e da academia. Como resultado, a ONU mediou a criação do Internet Governance Forum (IGF).

Tais espaços tornaram-se arenas de disputa, como em torno da defesa da neutralidade da rede – no Brasil, por exemplo, fortemente defendida pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.Br) e consagrada no Marco Civil da Internet, de 2014 – ou dos padrões tecnológicos – o que levou, por exemplo, a uma mudança na Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN), tornando-a menos controlada diretamente pelos Estados Unidos. Não obstante, a ideia de governança, que expressou uma tentativa de reconfiguração das relações de poder, sem afetar efetivamente a liderança dos Estados Unidos, também tem perdido força diante do poder dos agentes privados e das disputas que se dão entre os países em alto nível.

Supostamente, a ideia era criar o IGF como um exemplo de governança de múltiplas partes interessadas em um ambiente global. Na prática, a discussão sobre o multissetorialismo estagnou, pois as assimetrias de poder entre as várias partes se tornaram óbvias demais. No IGF, as relações de poder entre os parceiros ficaram claras: as empresas globais aplicaram o poder dos proprietários, os governos garantiram a estrutura legal necessária para a Internet, a comunidade técnica trabalhou em torno de funções técnicas, os pesquisadores analisaram e ajudaram a desenvolver teorias e estratégias para regimes digitais e os grupos ativistas tentaram defender princípios e valores democráticos na discussão do fórum

8 Disponível em: <https://www.itu.int/net/wsis/docs/geneva/civil-society-declaration.pdf>. Acesso: 10 mai. 2024.

(Cammaerts 2011; Haugen 2020; Savin 2020; Taylor e Hoffman 2019).
(Niemisen; Padovani; Sousa, 2023, p. 9).

Nos debates que assisti em 2024, foi recorrente a preocupação sobre como “engajar” os “multistakeholders” nas instâncias de governança. Outro ponto bastante destacado foi a necessidade de garantir uma participação mais diversa da sociedade civil. Em geral, não havia uma discussão aberta sobre o fato de termos, hoje, um desenvolvimento tecnológico associado à maior concentração e centralização de capital, flexibilização do mundo do trabalho, promoção de segregação social, desinformação, vigilância e outros problemas conhecidos. Isto é, a questão do poder, propriamente, foi abordada de forma lateral. É fato que uma avaliação atenta aos problemas contemporâneos consta no documento que o Fórum Global de Justiça Digital (Fórum GDJ), que reúne organizações da sociedade civil, foi convidado pela UIT para enviar aos organizadores da WSIS+20. Nele, está explícita a compreensão de que o poder digital foi captura por forças neoliberais e que hoje estamos em um ponto de inflexão definidor. “A ordem digital global, caracterizada por extrema desigualdade, violações dos direitos humanos e uma crise ambiental cada vez maior, é insustentável. Ela reflete um grande afastamento da visão da CMSI de uma sociedade da informação centrada nas pessoas, inclusiva e voltada para o desenvolvimento. Isso exige uma mudança radical”. As organizações defendem que “os facilitadores das linhas de ação da CMSI e as partes interessadas devem identificar e enfrentar com ousadia os desafios à implementação decorrentes da concentração do poder de mercado e das grandes divisões nos dados e na infraestrutura digital que impedem a maioria de participar plenamente do paradigma digital. Pedimos um esforço revigorado nas linhas de ação da CMSI com base na cooperação internacional e na colaboração entre todas as partes interessadas relevantes.” Dez linhas de ação são apresentadas, entre elas universalização do acesso significativo à internet e remoção de barreiras à cooperação internacional efetiva em dados e IA, além de medidas para proteger o pluralismo da mídia. Não há, contudo, menção à desconcentração de poder e dos mercados efetivamente. Como no evento em si, a

aposta parece ser na contituidade dos processos de governança, em geral, e, em menor medida, em torno de políticas públicas que possam ser desenvolvidas pelos estados.

Inteligência Artificial: na aparência, benesses, na essência, riscos

A disputa sobre os rumos das tecnologias parece, de fato, estar cada vez mais restrita ao “andar de cima”. E isso se explica por sua estreita relação com os próprios rumos do capitalismo hoje. No evento IA for Good, isso ficou bastante explícito. Embora a inteligência artificial tenha sido apresentada constantemente como “solução”, na verdade as preocupações que suscita entre todos os setores foram abertamente apresentadas. A abordagem mais abrangente e, mesmo, preocupada em relação aos impactos da IA foi apresentada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Representante do fundo, Gita Gopinath deu o seguinte título à sua apresentação: “Amplificadora de crise? Como evitar que a IA piore a próxima crise econômica”. Chama atenção, logo, a presença da palavra crise, reveladora da situação em que vivemos e da distância em relação às abordagens que, até antes de 2007, defendiam que o capitalismo havia alcançado uma situação estável. Na verdade, o próprio FMI tem apresentado, recorrentemente, que a economia mundial enfrenta “desafios persistentes”⁹.

Desde a crise dos anos 1970 e no bojo da reestruturação capitalista que ela deflagrou, as tecnologias da informação e da comunicação têm sido acionadas com o objetivo de promover retomada e, quiçá, um ciclo expansivo. Nesse sentido, foram fundamentais para a mundialização do capital e a financeirização. Com as plataformas, buscou-se ampliar a exploração do trabalho e ampliar sua produtividade. Os dados, por sua vez, viabilizam

⁹ Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/economia/fmi-eleva-previsao-para-alta-do-pib-global-este-ano-para-3-mas-ve-desafios-persistentes/>. Acesso: 9 jun. 2024.

produção de informações sobre mercados atuais e futuros e estratégias como a realização de publicidade segmentada, entre outras. São, ainda, insumos para produzir outras mercadorias, inclusive as baseadas na chamada inteligência artificial (IA), que abrem todo um novo conjunto de produtos e serviços que, como nos anos 1990, animam expectativas de dinamização econômica. Não obstante, no conjunto, a digitalização parece mais reforçar as contradições do capitalismo, o que a Economia Política da Comunicação, aliás, há tempos aponta (Bolaño, 2002). Ainda que tenha permitido ampliação do espaço de produção (viabilizando, por exemplo, o espalhamento das plantas produtivas e a aquisição de mão de obra barata) e de circulação (tornando praticamente todo o globo um mercado, expressão da concentração conforme anteriormente exposto, disputado por uma miríade de capitais individuais, progressivamente centralizados), a digitalização e, claro, o conjunto das políticas neoliberais não conseguiram sustentar um crescimento expansivo.

O FMI parece concordar com essa conclusão, tanto que no evento tratou da “próxima recessão”. Embora também não tenha fugido das menções às benesses que podem ser distribuídas com a inteligência artificial, Gopinath apresentou três elementos centrais que podem fazer com que a IA exacerbe as crises econômicas: impacto nos mercados de trabalho; perturbação nos mercados financeiros; impactos nas cadeias de suprimento globais.

Quanto ao primeiro ponto, apresentou que a IA pode piorar a próxima recessão porque, em um momento de crise e depois dela, as empresas dispensam os trabalhadores e não voltam a contratá-los na mesma proporção. O FMI estima que 30% dos empregos nas economias avançadas correm o risco de serem substituídos pela IA, 20% nos mercados emergentes e 18% nos países de baixa renda. Isto é, a IA pode impactar os países que ainda seguram parte do crescimento mundial, embora estejam, em geral, vivenciando um momento de fraco desempenho. Além disso, “no próximo declínio, é provável que a IA ameace uma gama maior de empregos do que nos ciclos anteriores, inclusive empregos cognitivos

mais qualificados”, afirmou a representante do fundo. Para mitigar o problema, defendeu a adoção de políticas de ampliação do seguro desemprego e seguridade, uma diferença marcante em relação aos programas de austeridade que dominaram o debate econômico e os estados nas últimas décadas.

Para a EPC, o que foi apresentado não é uma novidade. Como ensina Bolaño (2002), o ponto central da mudança no capitalismo desde os anos 1970 é o avanço da subsunção, particularmente da subsunção do trabalho intelectual, e a intelectualização dos processos de produção e consumo. A IA representa, nessa trajetória, a possibilidade de aprofundamento, o que sabemos que pode ampliar as contradições sistêmicas – afinal, sem trabalhadores e salários, não há produção de valor nem mesmo capacidade de realização daquilo que é produzido. Poder-se-ia argumentar que a produtividade ampliada seria uma contratendência à crise. Ocorre que, segundo o próprio FMI, a expectativa é de que a produtividade aumente apenas 1% ou 2% em 10 anos. Os dados informados chamaram atenção de um jornalista da Wired que questionou sobre tais expectativas. Gopinath apresentou, então, o que seria um quadro “mais otimista”: 10% a 15% de incremento na produtividade, em médio e longo prazos. A crise, de fato, é a palavra que resume este tempo.

Além desses problemas já bastante conhecidos, o estágio da dominância financeira e o caráter especulativo dessa economia foi outro fator destacado pelo FMI. Os mercados financeiros funcionam com base em muitos procedimentos algorítmicos, alimentados por dados, o que foi apresentado como, positivo, em geral, porque a IA pode ajudar a melhorar a alocação de recursos e a inclusão financeira. “As decisões de investimento baseadas em IA também têm um lado negativo. Em uma futura recessão caracterizada por padrões desconhecidos - inclusive padrões desconhecidos de perda de empregos - os sistemas de IA poderiam ter dificuldades para reagir. Isso ocorre porque a IA demonstrou ter um desempenho ruim quando confrontada com eventos novos, ou seja, eventos que diferem acentuadamente dos dados com os quais foram treinados.

Como resultado, eles podem rápida e simultaneamente se tornar excessivamente conservadores e reequilibrar os portfólios em direção a ativos seguros. A decisão dos modelos de abandonar outros ativos será então recompensada à medida que seus preços caírem, e poderá ocorrer uma espiral de autoconfirmação de vendas em massa e colapso dos preços dos ativos em diferentes mercados financeiros. A natureza de ‘caixa preta’ da IA tornaria o gerenciamento desse evento particularmente desafiador.” afirmou Gopinath.

O terceiro ponto apresentado foi relativo à IA generativa. Ao ser utilizada por um conjunto mais amplo de empresas, segundo o FMI, pode piorar a recessão ao impactar as cadeias de suprimentos globais, pois suas previsões, em geral baseadas nos dados conhecidos, portanto de um momento anterior ao estouro de uma crise, podem ser falhas no momento da crise em si. “Em uma futura recessão, os algoritmos de IA treinados com informações obsoletas poderiam desencadear uma série de erros de previsão, criando oscilações mais rápidas na produção e nos estoques. Isso poderia causar atrasos incapacitantes e escassez de suprimentos essenciais em toda a economia global”, explicou a representante do fundo.

“Em conjunto, essas formas de riscos podem transformar uma desaceleração regular em uma crise econômica e financeira amplificada pela IA e apresentar desafios imensos para os formuladores de políticas”, arrematou, defendendo, então: políticas de taxaço que não estimulem a automação em detrimento das pessoas; medidas para ajudar os trabalhadores a lidar com os impactos da IA, como formação; medidas para reduzir os riscos financeiros e de amplificação da cadeia de suprimentos.

Considerações finais

A participação nas cúpulas deixou muito visível a progressiva integração da informação, do conhecimento e da ciência à dinâmica do capital. Trata-se, portanto, da vitória da perspectiva neoliberal que, há vinte anos,

ainda parecia encontrar mais resistência. Essa dinâmica geral é uma questão que a EPC vem desenvolvendo já há anos, o que reforça sua importância e capacidade analítica sobre os fenômenos mais recentes.

Seguindo a análise dialética que buscamos desenvolver nesse subcampo, é fundamental ter em vista que o desenvolvimento tecnológico e sua aplicação não se dão de forma autogeradora. Respondem a interesses que o estimulam ou limitam. A inteligência artificial é discutida desde os anos 1940, pelo menos, em ondas de maior ou menor intensidade. A retomada acelerada nos últimos anos se deve, segundo Steinhoff (2021), a três fatores que contribuíram: a combinação entre plataformas digitais, dados e inteligência artificial; o crescimento do custo da mão de obra na China, que informa ter ultrapassado o custo no Brasil, no México e na Argentina, entre outros países, o que provoca a busca pela automação; e o interesse renovado em aplicações militares de IA pelos Estados Unidos. Pelo que vimos nas cúpulas, nada disso está estabilizado, por isso o que podemos esperar é o aguçamento dos conflitos em torno da IA, em relação aos quais os países que não estão no centro da disputa e a sociedade, em geral, têm hoje pouco espaço de intervenção.

Sem uma ampla mudança no modo de regulamentação, o desenvolvimento tecnológico, agora tendo como elemento mais dinâmico a inteligência artificial, servirá para aumentar a concentração e a centralização de capital. Com poucas exceções, essa situação aprofunda a dependência de outros países. Até mesmo estados importantes são deixados para trás. Por exemplo, cinco grandes empresas de tecnologia planejam investir em um ano o mesmo que toda a União Europeia planeja investir em sete. A disputa se dá hoje essencialmente entre Estados Unidos e China, cada um com seu bloco de países associados e suas dinâmicas de regulação, mais ou menos centralizadas. Mas não há uma grande diferença em relação aos marcos gerais da inserção das tecnologias na dinâmica social. Como resultado disso, falta ao debate, como foi visível nas cúpulas, uma alternativa ampla à dinâmica que, conforme o próprio FMI assume, não seja promotora de mais crises.

BIBLIOGRAFIA

- BERRY, John. The World Summit on the Information Society (WSIS): A Global Challenge in the New Millennium. Libri, 2006, vol. 56, pp. 1-15.
- BOLAÑO, César. Trabalho intelectual, comunicação e capitalismo. In: Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política. Rio de Janeiro, n. 11, dez., p. 53-78. 2002.
- BONNAMY, Céleste; PERARNAUD, Clément. Introduction. EU Digital Policies and Politics: Unpacking the European Approach to Regulate the “Digital”. *Politique européenne*, v. N° 81, n. 3, p. 8-27, 19 fev. 2024.
- DAVIS, Mark.; XIAO, Jian. De-Westernizing Platform Studies: History and Logics of Chinese and U.S. Platforms. *International Journal of Communication*, v. 15, n. 0, p. 20, 1 jan. 2021.
- PERARNAUD, Clément. ROSSI, Julien. The EU and Internet standards – Beyond the spin, a strategic turn? *Journal of European Public Policy*. DOI: 10.1080/13501763.2023.2251036
- LIMA, Venicio Artur. Globalização e políticas públicas no Brasil: a privatização das comunicações entre 1995 e 1998. *Revista Brasileira de Política Internacional*. <https://doi.org/10.1590/S0034-73291998000200007>
- MOORE, Martin; TAMBINI, Damian. (Orgs.). *Digital Dominance: The Power of Google, Amazon, Facebook, and Apple*. Oxford University Press. 2018.
- NIEMINEN, Hannu; PADOVANI, Claudia; SOUSA, Helena. Why Has the EU Been Late in Regulating Social Media Platforms? *Javnost - The Public*, v. 30, n. 2, p. 174-196, 3 abr. 2023.
- ROUSSET, Pierre. Où peut mener le conflit entre les États-Unis et la Chine ? Disponível em: <<https://lanticapitaliste.org/opinions/international/ou-peut-mener-le-conflit-entre-les-etats-unis-et-la-chine>>. Acesso em: 5 mar. 2024.
- STEINHOFF, James. *Automation and Autonomy: Labour, Capital and Machines in the Artificial Intelligence Industry*. Cham: Springer International Publishing, 2021.
-



Apuntes sobre el ecosistema audiovisual argentino plataformizado

Alina Fernandez*

Florencia Agustina Guzmán**

Este artículo indaga acerca de las transformaciones que atraviesan al ecosistema audiovisual argentino a partir de la irrupción del proceso de plataformización. Para ello retomaremos las voces de trabajadores y trabajadoras referentes del sector audiovisual nacional con las que dialogamos en el segundo semestre del 2024 en el marco del trabajo de campo del Proyecto “PICTO REDES Digitalización y plataformización del trabajo: nuevas formas de valorización del trabajo y derechos laborales en Argentina. Estudios sectoriales comparados”¹ financiado por la Agencia Nacional de Investigación, Innovación y Desarrollo Tecnológico.

* Maestranda en Industrias Culturales, políticas y gestión (UNQ) - Investigadora en Convergencia Periférica (FCS UNC). Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. fernandezalina.2000@gmail.com

** Docente Políticas de Comunicación y Cultura (FCH UNSL). Maestranda en Comunicación Institucional (UNSL). Licenciada en Comunicación Social (UNC) Investigadora en Convergencia Periférica (FCS UNC). Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. florencia.a.guzman@gmail.com

¹ La investigación dirigida por Daniela Monje fue seleccionada para su financiamiento en la Convocatoria 2022 del Programa PICTO REDES, impulsado por la Agencia de Investigación, Promoción del Desarrollo e Innovación de Presidencia de la Nación.

En este marco seis nodos de investigadores e investigadoras estudiamos seis sectores ocupacionales de manera intensiva durante el 2024. Cada sector está intervenido por plataformas distintas que plantean procesos de mediación singulares, por lo que requieren una caracterización diferenciada que posteriormente será analizada comparativamente.

Entendemos la plataformización como un proceso de mediación social caracterizado por “la penetración de las infraestructuras, los procesos económicos y los marcos gubernamentales de las plataformas digitales en los diversos sectores y ámbitos de la vida, así como por la reorganización de las prácticas y los imaginarios culturales que existen en torno a estas plataformas” (Poell, Nieborg, & van Dijck, 2022). Las grandes empresas de plataformas, que operan mayormente desde Estados Unidos, son actores cada vez más importantes en la vida pública y privada transformando sectores económicos, áreas de la vida fundamentales y configuraciones simbólicas.

Durante la última década en Argentina, a la par del crecimiento del proceso de plataformización, se comenzaron a evidenciar las consecuencias de la política de comunicación de corte neoliberal desarrollada por el gobierno de Mauricio Macri, que re-configuró a escala nacional el sector audiovisual y la arquitectura institucional que desde el Estado se encargaba del diálogo con el mismo y del despliegue de la política audiovisual.

Luego de ocho años de crecimiento (2007-2015) y trabajo en la construcción de la industria audiovisual nacional, la misma se enfrentó a un estancamiento, y terminó con una leve caída del 0,4% en la cantidad de trabajadores en actividad entre 2016 y 2019 (Gonzalez y Landaburu, 2023).

Desde 2015 al 2019 Argentina se alejó de los estándares más consolidados de la región en cuanto a reglas antimonopólicas y límites a la entrada de prestadores que ya tenían posiciones dominantes en las diferentes ramas vinculadas a la cadena de valor del audiovisual (Loreti, 2020, p.18). La coalición gobernante Cambiemos favoreció a los grandes jugadores del sector audiovisual nacional y a sus aliados extranjeros a través de numerosos decretos presidenciales y reformas en las estructuras institucionales. Mientras tanto se triplicaron las importaciones de streaming en el país (Enfoque Consumos Culturales, 2020) al ritmo de la reconfiguración mundial de la producción y distribución del audiovisual, que se profundizó desde 2019/2020/2021 con el nacimiento y crecimiento de nuevas

grandes plataformas de distribución audiovisual - Disney +, Paramount +, MAX (HBO), entre otras- que se sumaron a Netflix y Amazon Prime.

Durante la segunda década del nuevo milenio se fortaleció a nivel global una élite de plataformas, que ocupa posiciones dominantes en múltiples eslabones de la cadena de valor de la producción y distribución de bienes y servicios culturales, que progresivamente fue consolidando su centralidad en el audiovisual mundial.

El poder de estas plataformas ha reconfigurado hoy el basamento del sistema cultural y tensiona la democracia y lo público, no sólo en Argentina, sino en todo el mundo. Por esto en la indagación sobre estos cambios en el sector audiovisual buscamos reconocer las transformaciones en las estructuras y a la vez reparar en la especificidad de la producción simbólica para la construcción de valor social y democrático (Zanotti y Guzmán, 2024).

El audiovisual argentino y las plataformas desde los protagonistas del sector

Son múltiples los desafíos que traen la digitalización y la plataformización a la producción cultural en general y al audiovisual en particular. La posibilidad de convergencia entre las industrias de telecomunicaciones, Internet y audiovisual suscitó la reconfiguración de las lógicas que habían guiado su desarrollo.

En la industria audiovisual esto trajo aparejados

cambios en las culturas de producción, las formas de organización, los procesos y rutinas de trabajo, el archivo y almacenamiento de datos y contenidos, su tratamiento y procesamiento, los circuitos de distribución, comercialización y exhibición, las políticas regulatorias y de control, la estructuración de sectores y mercados de actividades, y las lógicas de acceso, uso y consumo de los bienes y servicios culturales (Bizberge, 2022, p.55).

En este trabajo nos interesa retomar las voces de referentes del sector audiovisual, que vehiculizan sus percepciones y preocupaciones acerca del presente y el futuro del audiovisual argentino y las transformaciones en las condiciones de trabajo tales como su rol como autores, el espacio para contar historias, proponer estéticas y compartir creaciones.

La conformación de la muestra de referentes, estuvo estructurada en base a tres criterios fundamentales: el primero refiere a sujetos con experiencia de trabajo con o destinados a plataformas. El segundo aludía a su participación en colectivos, asociaciones, organizaciones o instituciones del sector, presumiendo que esta condición brindaría elementos significativos a las interpretaciones en cuanto trabajadores y trabajadoras, así como en relación a derechos laborales. El tercero establecía como condición que los contactos se entablaran con trabajadoras y trabajadores informados, con posibilidad y voluntad de reflexionar sobre sus prácticas y capacidad prospectiva sobre el futuro del sector.

Estos criterios fueron ajustándose y relativizándose a partir de lo relevado en la primera instancia de aproximación al campo, reconociendo que existen diferentes posiciones desde las que trabajadores y trabajadoras se vinculan con las plataformas.

Parte de las preocupaciones relevadas están relacionadas con la consolidación de las plataformas como actores dominantes de la escena audiovisual:

“Como plataformas ¿estamos hablando de Netflix, de Amazon? Estamos hablando de monopolios que manejan un modo de narración, que planean sus pautas”.

“El contrato era muy leonino. Compran el piloto, pero incluye muchas cosas esa compra, los personajes y además solo para ver si se hace, ¿no?”

(Entrevistas, PICTO REDES, Septiembre 2024).

El mecanismo extractivista propio de la lógica de acumulación de estas grandes plataformas globales, no es nuevo, tiene la edad del capitalismo; sin embargo, diversos autores coinciden en que durante las últimas décadas “adquirió nuevas dimensiones, no sólo objetivas –por la cantidad y la escala de los proyectos, los diferentes tipos de actividad, los actores nacionales y transnacionales involucrados–, sino también de otras subjetivas, a partir de la emergencia de grandes resistencias sociales, que cuestionaron el avance vertiginoso de la frontera de los commodities y fueron elaborando otros lenguajes y narrativas frente al despojo, en defensa de otros valores”. (Svampa Maristella, 2019, p. 21)

En la base de este proceso está la dinámica de desposesión que crece - no sin resistencia- en la etapa actual, que avanza sobre comunes culturales, historias, personajes, condiciones de trabajo y memorias de los territorios.

“Yo personalmente quiero hacer cine, quiero hacer animación de autor. Entonces ahí hay una dicotomía, porque también queremos hacer series y ganar plata para el estudio y mantenerlo todo, ¿no?”

(Entrevista, PICTO REDES, Septiembre 2024).

La misma tecnología que supone una creciente hegemonía política y homogeneización cultural también permitiría la expresión y organización de sectores que representan el potencial transformador de la comunicación y vehiculiza su poder crítico, creativo y emancipador.

“Yo pienso que las plataformas sí democratizan mucho más. Hay que pensar qué contenido se está democratizando ¿se democratiza lo que pensó el autor o lo que pensaron los grandes medios, los grandes productores para expandir un contenido que ellos quieren difundir, y no que venga de los autores...? Entonces, ahí habría que encontrar un punto de equilibrio.

(Entrevista, PICTO REDES, Septiembre 2024).

Los actores del sector resaltan su preocupación por la falta de consolidación de la industria audiovisual nacional. En este punto recordamos la noción de industrias culturales de Zallo (1988), que refiere a “una parcela de la cultura y la comunicación cuyos contenidos y formas, por un lado, son parte de los sistemas de ideas y valores de la sociedad, y por otro, son generados industrialmente, en forma de producción material o inmaterial (bienes o servicios) cristalizados en mercancías culturales, es decir, en producciones intercambiables en el mercado y que valorizan capitales y reproducen relaciones sociales” (p.25).

“¿Qué se necesita para hacer una industria? Para mí necesitamos un Estado fuerte. Pero porque en la historia, los grandes mercados e industrias que admiramos tienen un Estado fuerte atrás, unas políticas públicas sostenidas en el tiempo. No sé, el Cool Japan, para decir algo, creo que es un ejemplo de cómo una industria cultural es buscada. No es un accidente, no es que de golpe todos eran super capos y hacen mucha plata, sino que hay como una búsqueda constante de formar los agentes necesarios para actuar”.

(Entrevista, PICTO REDES, Septiembre 2024).

En relación a la preocupación por el estado de la industria audiovisual nacional, surgen diversas posiciones sobre la intervención del Estado tanto para su promoción y desarrollo, como para su gobernanza.

“Hay una frase que dice “Pinta tu aldea y pintarás el mundo”. Supongamos que pudiéramos hacer eso, el tema es el costo de producción para llegar a una plataforma con una calidad digna, ¿no? Que sin el Instituto Nacional de Cine y Artes Visuales INCAA no hay chance hoy.”

“La industria se desarrolla cuando el aire produce. Porque está bueno el coletazo con la plataforma, pero la plataforma no nos va a generar una continuidad de trabajo”.

(Entrevistas, PICTO REDES, Septiembre 2024).

Entre las voces de los referentes del sector también están quienes se preguntan cómo debería ser una forma renovada de participación del Estado en la consolidación de una industria audiovisual nacional, que sea superadora a la experiencia de los últimos años. En medio de estos cuestionamientos aparecen como referencia las experiencias de países vecinos, como Brasil y Chile, en los que se han desarrollado otras formas de intervención estatal en el audiovisual.

“De este tipo de crisis, hemos visto miles. De esta magnitud no tanto, porque es la primera vez que el aire le deja todo a la plataforma... Por ejemplo, nuestra área que es la de ficción, las novelas, todo lo que nosotros sabíamos hacer y nos formamos en eso, se lo dejó exclusivamente a la plataforma. Pero, vaya novedad, la plataforma no quiere hacer telenovelas. O sea, quiere hacer una serie de 8 episodios, de 12, como mucho. (...) hay una cuestión de reproducción donde estamos viendo más o menos lo mismo. (...) todo muy achatado. Por las condiciones de producción”

“Al restringir todos los fondos, y supeditarnos a los intereses de las grandes plataformas, se pierde la identidad, realmente no podés producir lo que querés producir, tenés que producir para generar algo que ellos consideran que es vendible.”

(Entrevistas, PICTO REDES, Agosto 2024).

La consolidación de una industria audiovisual nacional se asocia a mayores volúmenes de producción, mejores mecanismos de distribución, diversidad y pluralidad de la oferta y -muy especialmente- a un horizonte de mejores condiciones para el desarrollo de trabajadores y trabajadoras.

“yo quiero que esto sea una industria de trabajo y por lo tal, yo quiero que esto me genere también manera de sostenerme”

“Se perdió el poder vivir de la profesión sin tener que hacer otras cosas. (...) Siempre fue un trabajo no masivo para la gente, pero más o menos tus colegas estaban todos trabajando, generando la próxima telenovela. Hoy

no pasa así. Todos estamos proyectando, no todos con algo en cartel, con algo al aire... proyectando, pero no todos cobrando por esos proyectos.”

(Entrevistas, PICTO REDES, Septiembre 2024).

Si bien el estado actual es desalentador, trabajadores y trabajadoras del sector recuerdan que no siempre fue igual. Recuerdan lo que sí se ha conseguido en Argentina en años anteriores, por organización del sector y la fuerza de sus demandas. Por ejemplo, la trayectoria de los sindicatos del audiovisual argentino, que a pesar de también estar en crisis, han dejado huellas en las condiciones de dignidad en las experiencias de trabajo del audiovisual nacional, que las diferencian de países vecinos.

También reconocen en el pasado reciente la existencia de políticas culturales diferentes con consecuencias diversas para el sector. Hubo un tiempo en el que el Estado argentino ensayó propuestas exitosas de gestión de lo público con énfasis en su finalidad social y espacio para la consolidación de lo común. La creación de los canales Paka Paka, Encuentro, de las plataformas CONTAR y CINEAR; así como el despliegue de la Televisión Digital Abierta y la Televisión Digital Terrestre y la ampliación de la Red Federal de Fibra Óptica -ReFEFO-, o el Renacer Audiovisual son algunos ejemplos.

“Lo que fue el RENACER como lo que fue anteriormente la Televisión Digital fueron dos oasis en lo que fue la producción nacional y una gran ventana para el interior. La televisión digital abierta fue maravillosa, fue una plataforma muy linda y bueno...”

(Entrevista, PICTO REDES, Septiembre 2024).

Con todas las falencias que se le reconocen a las políticas desarrolladas por las gestiones estatales durante las primeras décadas del siglo XXI, la incógnita hoy es cuáles serán los rasgos que la cultura en general y la escena audiovisual en particular adoptarán a partir del conjunto de ideas y acciones promovido por el actual gobierno, cuyo núcleo es la

desaparición del Estado como lo conocíamos. En relación a esta pregunta, hay respuestas y expectativas entre las voces del sector,

“Hay muchas cosas por modificar en el INCAA. Incluso la Ley de Cine, era una ley que estaba creo que desde el 81, el 89.... Y estábamos promoviendo reformularla. Obviamente ya había quedado totalmente anacrónico, pero de ahí a desmantelarlo.(...) yo no veo futuro. En este momento me cuesta visualizar alguna salida porque antes vos proponías y tenías una entidad que te respaldaba o que te decía que sí o que no. Hoy no”

“Yo ni siquiera me imaginaría una vuelta a lo que era antes, pero lo que vivimos hoy ya es un asesinato”

(Entrevistas, PICTO REDES, Septiembre 2024).

Sostienen que debe haber respuestas innovadoras desde el Estado para acompañar al sector y puntualizan, los obstáculos impositivos en las producciones audiovisuales.

“Esta es una de las razones por las que en los últimos años cada vez más audiovisuales argentinos se filman en Uruguay”

(Entrevistas, PICTO REDES, Septiembre 2024).

Como también subrayan la incapacidad de las gestiones estatales anteriores a la hora de acompañar las instancias de comercialización de los audiovisuales nacionales.

El contexto que venimos describiendo impone la urgencia de crear nuevos programas que despejen y construyan horizontes. Se vuelve clave, entonces, reflexionar en torno a los desafíos que deben asumir unas políticas que se propongan el diseño de sistemas de comunicación orientados a la refundación de lo público, vinculadas al sostenimiento - y profundización- de nuestras democracias y que puedan imaginar nuevas articulaciones entre el Estado nacional y subnacional, el mercado y la sociedad civil.

“No está mal que estén las plataformas estas, pero lo que está mal es que sean lo único que queda. Tienen que convivir los modos de producción propuestos por las plataformas con los otros modos de producción que veníamos trabajando”

“¿Cómo pensamos en otras plataformas que sean menos pulpos? Tal vez hay plataformas con las cuales se puede negociar. (...) las latinoamericanas, como por ejemplo la de Brasil, mucho más flexibles que las grandes”

“Es una negociación constante. Y demanda mucha formación, para decir, capaz que ahora no necesitas un autor, necesitas un soldado de batalla. Cuando estaba fuerte todo el sistema público si había lugar para los autores. Cuando entran solo a las plataformas ya no hay tanto lugar para los autores. Hay más lugar para lo que vende”

“Pero ¿qué pasa con la memoria, con lo que es la Argentina en sí, con toda la rica producción que tenemos? Porque hay realizadores, hay actores, hay técnicos, hay gente que realmente hace calidad... Pero es verdad que sin fondos no podemos llegar a tener una calidad técnica que nos haga emerger (...) después perdemos esa identidad porque la mayoría de las producciones están extranjerizadas”

(Entrevistas, PICTO REDES, Septiembre 2024).

Reflexiones preliminares

El audiovisual argentino estructura su funcionamiento actual con base en la profundización de la lógica mercantil, por una parte, y la retracción del Estado en su rol de regulador, garante y promotor de derechos, por la otra.

En ese cruce, crece la omnipresencia y omnipotencia de los grandes actores del sistema. Nos referimos a su omnipresencia para nombrar el modo en que los gigantes de las comunicaciones mediatizan cada vez más nuestros consumos, pero también el ejercicio de nuestros derechos y la construcción de nuestros vínculos; hablamos de omnipotencia para

dar cuenta del modo en que ejercen su poder, incluyendo aquellas prácticas por las cuales logran imponer sus intereses en la elaboración y ejecución de las políticas y regulaciones, a través de mecanismos como los de captura del Estado.

En este escenario, resulta fundamental reparar en la voz y la potencia que trabajadores del sector tienen para pensar y decir lo que acontece, como mecanismo que permita construir la capacidad de “decidir” hacia donde proyectar el futuro.

En esta investigación, todavía en proceso, es posible identificar algunos nudos problemáticos surgidos en relación a la necesidad de rediscutir y disputar la configuración y el rumbo de la industria nacional en la actualidad. Entre los ejes recuperados por las voces de trabajadores referentes del audiovisual aparecen: las alteraciones en la temporalidad de instancias de producción, distribución y consumo; la incertidumbre en relación a las reglas del proceso de trabajo (más interlocutores menos identificables, opacidad en relación a criterios de evaluación de proyectos, cambios vertiginosos en las dinámicas de demanda o consumo, entre otros); la crisis profunda de la industria nacional; la importancia de los Estados subnacionales; la necesidad de innovación de las políticas audiovisuales nacionales y de una nueva relación entre el sector y el Estado Nacional; así como las tácticas desplegadas por los actores del sector a lo largo de su trayectoria histórica en procesos de organización y construcción de demandas.

Nuestra investigación busca producir, sistematizar y analizar información, que pueda ser insumo para la elaboración de políticas públicas y sectoriales regionales, nacionales y/o subnacionales, en un ámbito en el que la recolección y análisis de datos oficiales son escasas. A la vez que, generar un aporte a las experiencias de asociatividad y agremiación del sector.

A lo largo del trabajo realizado nos propusimos afianzar el vínculo entre nuestras universidades públicas y la industria audiovisual nacional, promoviendo un espacio donde procesar la crisis que nos atraviesa, y sobre todo de trabajo seguro, confiable, fértil para recuperar capacidad de autodeterminación sobre el presente y el futuro.

BIBLIOGRAFÍA

- Becerra, Martín y Mastrini, Guillermo (2019). La convergencia de medios, telecomunicaciones e internet en la perspectiva de la competencia: Hacia un enfoque multicompreensivo. Cuadernos de discusión de comunicación e información, 13. UNESCO. Disponible en <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000370195>
- Becerra, Martín (2022). Restauración transgresora. Las políticas de comunicación del gobierno de Macri. En *Restauración y Cambio*. pp 27-53. SIPREBA.
- Bolaño, César (1999). La problemática de la convergencia informática-telecomunicaciones-audiovisual: un abordaje marxista. In: MASTRINI, Guillermo; BOLAÑO, César (Ed.). *Globalización y Monopolios en la Comunicación en América Latina*. Buenos Aires. Editorial Biblos. 29 - 47.
- Garnham, Nicholas (1979). La cultura como mercancía. In RICHERI (1983). *La televisión: entre servicio público y negocio - Estudios sobre la transformación televisiva en Europa Occidental*. Barcelona. G. Gili.
- González, Leandro y Landaburu, Ignacio (2023). Evolución del empleo en el sector audiovisual, 2007-2022. OBSERVATORIO AUDIOVISUAL INCAA
- Loreti, Damián; de Charras, Diego; Baladrón, Mariela; Lozano, Luis (2020) *Futuro por pasado: regresión de derechos en las políticas de comunicación del gobierno de Mauricio Macri* - 1a ed. Universidad de Buenos Aires/ Instituto de Estudios de América Latina y el Caribe-IEALC. Disponible en <http://comunicacion.sociales.uba.ar/wp-content/uploads/sites/16/2020/11/FuturoPorPasado2020.Completo.pdf>
- Mattelart, Armand (2006). Prólogo. En MASTRINI, Guillermo y BECERRA, Martín (Ed.). *Periodistas y Magnates*. Buenos Aires. Prometeo.
- Martins, Helena (2021). Entrevista a Graham Murdock: The Critical Political Economy of

Communications in Critical Times. *Revista Eptic*, 23 (2). 83-97.

Monje, Daniela y rivero, Ezequiel (2018). Televisión Cooperativa y Comunitaria en Argentina: existir desde la convergencia periférica. En *Televisión Cooperativa y Comunitaria. Diagnóstico, análisis y estrategias para el sector no lucrativo en el contexto convergente. Córdoba*. Convergencia Cooperativa. 17-48.

Poell, Thomas, Nieborg, David & van Dijck, José (2022). Plataformización. *Revista Latinoamericana de Economía Y Sociedad Digital*. <https://doi.org/10.53857/tsfe1722>

Sherwood News “Netflix keeps pulling ahead of the competitions” en <https://sherwood.news/>

SINCA Encuesta Nacional de Consumos Culturales (2017). Ministerio de Cultura de la Presidencia de la Nación

Consumo audiovisual streaming en Argentina (2020) http://enfoqueconsumosculturales.org.ar/wp-content/uploads/2020/03/Consumo-audiovisual-streaming-en-Argentina_Enfoque-Consumos-Culturales_marzo-2020.pdf. Con apoyo del Fondo Nacional de las Artes.

Zallo Ramón (1988). *Economía de la comunicación y la cultura*. Akal.

Zanotti, Juan Martín y Guzman, Florencia (2024). Obsesión por los gigantes tecnológicos, peligros del neoextractivismo y pérdida de soberanía. *Cuadernos De Coyuntura*, 9(contínuo), 1-7, Sección Perspectivas.





Economías de enclave en el audiovisual

Regulación de plataformas y diversidad nacional en riesgo

Diego Rossi*

Ezequiel Rivero**

Los límites del desarrollismo

La dinámica actual de la producción y distribución de bienes culturales y comunicacionales en las cuales las plataformas digitales globales han cobrado mayor relevancia, promueve una relectura de Pierri y Abramovsky (2010), quienes retoman aquel concepto de *economía de enclave* creado hace más de cincuenta años por la corriente económica estructuralista. Los brasileños Celso Furtado y Fernando Henrique Cardoso y el argentino Aldo Ferrer utilizaban el concepto para estudiar los sistemas productivos de países de América Latina caracterizados por la monoproducción rural o la minería extractivista a comienzos del siglo XX. No pretendemos

* Profesor a cargo de la materia Políticas Internacionales de Comunicación (CCOM-FSOC), Universidad de Buenos Aires. Investigador del Instituto de Estudios de América Latina y el Caribe (IEALC - FSOC UBA) y del Observatorio de Comunicación y Derechos (DERCOM - FSOC UBA). Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. ddrossi@sociales.uba.ar

** Doctor en Ciencias Sociales por la Universidad de Buenos Aires (FSOCUBA). Becario posdoctoral del Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (CONICET). Integrante del Grupo de Trabajo CLACSO Economía política de la información, la comunicación y la cultura. erivero@uvq.edu.ar

asimilar economías monoproduktivas de aquella época con las mucho más complejas y diversificadas, como prestadores integrados en verticales de valor, de las redes de comunicaciones de la Argentina actual. Pero sí alertamos que las formas de concentración y de dependencia económica y cultural, denunciadas en los clásicos trabajos de Margarita Graziano y Antonio Pasquali de la década de 1970, han pervivido y mutado en formas que amenazan a cualquier redistribución, y hasta cierto derrame de recursos. Más aún, diversos datos de los últimos diez años demuestran que a la par de la profundización de una situación deficitaria de la balanza de pagos de las cuentas nacionales de cultura (SINCA, 2021; INCAA, 2022), se fortalecen formas de acumulación de excedentes por fuera del país.

Nuestros consumidores, en particular los usuarios de plataformas globales de video a demanda, y también ciertos agentes que participan en la cadena de producción y distribución de los bienes y servicios audiovisuales nacionales, naturalizan y no siempre advierten como problemático el debilitamiento de las capacidades estatales para captar parte de las riquezas que estas plataformas generan en el país y para ponerlas a circular dentro de la jurisdicción argentina, por ejemplo bajo la forma de fondos para el fomento del propio sector audiovisual.

Desde la crítica al desarrollismo, que cuestionaba los límites del crecimiento por inyecciones de inversión extranjera directa (IED), entre otros factores de pérdida de autonomía sobre el flujo de capitales, recordamos que:

(...) la economía de enclave (...) está integrada muy débilmente con el país en que está instalada; es decir no posee similar tecnología, no integra circuitos económicos internos, tiene pocas relaciones económicas con el resto del país en relación a insumos, mano de obra y, especialmente, *su patrón de acumulación es externo al sitio donde se localiza*. (Pierri y Abramovsky, 2010, p. 39. Énfasis agregado por los autores)

En referencia a este patrón de acumulación de excedentes (favorecido por la ventaja algorítmica de plataformas desterritorializadas), retomamos el señalamiento de Cardoso y Faletto (citados por Pierri y Abramovsky, 2010) respecto de

(...) las consecuencias de este tipo de economía sobre la distribución regresiva del ingreso, la disparidad tecnológica y productiva entre el enclave y el resto de la economía, y la pérdida de autonomía en cuanto a la fijación de la política económica nacional por parte del país receptor. (Pierri y Abramovsky, 2010, p. 41)

Para estos autores, se diluye “la posibilidad de organizar dentro de sus fronteras un sistema autónomo de autoridad (...)”, a la vez que destacan la “progresiva supeditación de productores, modos de producción a la tecnología y redes de comercialización foráneas” (Pierri y Abramovsky, 2010, p. 41).

Una extrapolación de la territorialidad física de las explotaciones primarias hacia la inmaterialidad de la distribución de los bienes simbólicos y la explotación de las licencias de su exhibición, nos acerca al concepto de enclave expuesto por Falero, para quien

(...) el punto de partida implica pensar en situaciones de excepcionalidad dentro del territorio de los Estados-nación. Situaciones de donde los propios Estados admiten que allí determinadas legislaciones, particularmente económicas, están ‘suspendidas,’ pues se trata de territorios ‘aislados’ o separados en relación a la trama social en las que están insertos. (Falero, 2015, p. 146)

Respecto de las formas transaccionales del ecosistema comunicacional convergente, proponemos abordar la hipótesis de que la dinámica de mercado audiovisual está imponiendo paso a paso una *commoditización* de los contenidos sobre plataformas desreguladas, que alteró las relaciones entre los actores preexistentes y tiende a ser reforzada por la obsolescencia evitable de la regulación existente.

Así, se ve resentido el complejo audiovisual argentino, aun disponiendo de una histórica riqueza desde las matrices educativas, de capacidades instaladas en los trabajadores creativos, técnicos y artísticos para las producciones de bienes culturales y servicios audiovisuales publicitarios. El salto tecnológico y organizacional de los prestadores de audio y video a demanda sobre plataformas multiservicio y su indisimulable apropiación de excedente producto de regalías de *copyright* y eficiencia en la cobranza de abonos y giro de publicidad a nivel global con escasa tributación y control, tiende a disciplinar al sector productivo interno y regulatorio del país, a intensificar la dependencia respecto de los formatos y ciclos productivos de decisores supranacionales, y a distorsionar tanto las formas de negociación con productoras como la contratación de la fuerza de trabajo local.

Interdependencia asimétrica y fabricación de la proximidad

El análisis de los vínculos entre las posibilidades del Estado Nacional, los actores locales de la producción audiovisual tradicional y las plataformas globales coloca la discusión en torno al eje conceptual centro-periferia, lo que supone realizar algunas aclaraciones que conducen necesariamente a interpelar y actualizar algunos de los postulados de los teóricos “de la dependencia”. Aquella corriente de pensamiento cuestionó la tesis de los investigadores de la *mass communication research* que explicaba el atraso de los países más pobres en la existencia de obstáculos internos. Contra esta tesis de los obstáculos internos enfatizaron aquellos que imponían las relaciones económicas internacionales y las diferencias estructurales entre países centrales y periféricos. Muraro señala, junto a las asimetrías políticas y económicas entre centro y periferia, que los procesos culturales resultan factor clave en la “estabilización del sistema imperial” (Muraro, 1987, p. 83). Aunque la noción de imperialismo cultural ha sido ampliamente cuestionada en las últimas décadas por estática y determinista, aquel debate colocó en el centro de la escena a las

grandes corporaciones globales de las industrias culturales. El rol de esas empresas como ejecutoras de un supuesto “poder blando” (*soft-power*) por parte de los países centrales, en particular Estados Unidos, hacia el resto de los mercados, sigue presente (Martel, 2014). Por su parte, Straubhaar (1991), analizando los flujos asimétricos entre los grandes centros productores de contenidos y los países dependientes, explica que esta “interdependencia asimétrica” (*asymmetrical interdependence*) es una forma más compleja de encuadrar las relaciones centro-periferia, por un lado, y revaloriza el rol de las audiencias como agentes que buscan “proximidad cultural” en los bienes y servicios culturales que consumen.

Así como las primeras señales de TV de pago en la década de 1990, como MuchMusic o MTV, generaron producciones locales para “sintonizar” con audiencias de ciertas regiones del globo, contemporáneamente las plataformas de contenidos digitales han comprendido la necesidad de globalizar la producción, dotar sus catálogos con un “*look local*” y abrazar la diversidad como parte de su estrategia de negocios. Sin embargo, las producciones de los servicios globales de *streaming* en la región son en general productos con relatos locales en español o portugués, desarrolladas en ciudades de América Latina por actores, narrativas y equipos de profesionales locales, pero bajo modalidades de producción diseñadas desde los EE.UU., lo que subraya la estrategia definida como “proximidad cultural fabricada” (*manufactured cultural proximity*) (Piñón, 2014). Una de las principales características de estos productos televisivos es que mayormente son realizados por productoras independientes en Latinoamérica, que tienen la doble función de llegar a las audiencias domésticas de los mercados en donde se producen y, por otro lado, regresar a su distribución en los EE.UU. para satisfacer la demanda del mercado latino de ese país, donde se encuentran en general radicadas las empresas que por otra parte detentan los derechos de distribución.

En concreto, las categorías analíticas de antaño se proyectan sobre las plataformas de internet, desde la emergencia y preminencia de formas culturales y comunicacionales donde las historias y los acentos locales no

estén en condiciones de competir. Aunque empresas como Netflix hacen acuerdos de coproducción con empresas productoras de distintos países del mundo -América Latina incluida- los contenidos se desarrollan en los términos de estilo y contenido definidos por la cabeza corporativa y sus necesidades de distribución y aceptación global (Shattuc, 2020, p. 162). La posición periférica condiciona los términos del intercambio en plataformas y productoras locales, pero incluso entre estados nacionales y plataformas globales que, so pretexto de realizar alguna inversión en producción audiovisual junto a productoras locales, reclaman una amplia gama de beneficios impositivos, reducción de tasas de exportación y flexibilización de los contratos de trabajo (INCAA, 2019). Estas empresas ostentan un poder disruptivo que pone en crisis las capacidades de los estados nacionales para diseñar, imponer y controlar las condiciones de su funcionamiento en cada territorio (Observacom y UNESCO, 2018; Owen, 2015; Riera, Rivero y Rossi, 2019).

Producción y consumo de contenidos audiovisuales en plataformas

Una preocupación compartida por productores, funcionarios y académicos es la escasa presencia de contenidos nacionales en los catálogos de las plataformas de streaming. Un estudio de 2019 mostraba por ejemplo que menos del 3% del catálogo total de Netflix disponible en Argentina correspondía a contenidos locales (Rivero, 2019). Otro estudio más reciente ratifica que en los últimos años la situación no ha variado, pese a la incorporación de nuevos oferentes en este mercado. Si se consideran las principales plataformas globales operativas en el país en 2022, sobre el total de la oferta en catálogos el porcentaje de títulos argentinos se mantiene en todos los casos también por debajo del 3% (Bizberge y Rivero, 2022). Este mismo estudio muestra además que las principales plataformas, con algunas excepciones, no disponen de mecanismos para facilitar la prominencia y visibilidad de esos contenidos nacionales, aspectos que no están regulados en la legislación argentina. De esta forma, la lista corta

de contenidos locales es en ocasiones también de difícil acceso dentro de una interfaz que jerarquiza y recomienda contenidos populares o de estreno con criterios editoriales parcialmente basados en algoritmos y sistemas de Inteligencia Artificial de creciente opacidad hasta para sus propios desarrolladores (Siri, 2016).

Otro relevamiento respecto del funcionamiento de plataformas en un contexto desregulado en cuanto a la oferta de contenidos “*originals*” señala que: “la expansión acelerada que tuvo la plataforma Netflix en Argentina, apuntalada con acuerdos con las principales telefónicas y operadoras de televisión paga, no fue acompañada de una estrategia destinada a desarrollar la producción de contenidos locales”, más allá de algunas promocionadas producciones recientes (Mastrini y Krakowiak, 2021, p. 2). En efecto, aunque la mayoría de las grandes plataformas tiene alguna política de producción de contenidos exclusivos u originales, este número es marginal dentro del total de los catálogos, y también en relación a los contenidos nacionales, la mayor parte de los cuales son títulos licenciados cuya fecha de producción puede rastrearse hasta la década de 1970. El estudio de Bizberge y Rivero (2022) que mencionábamos antes muestra en este punto que de 16.126 títulos relevados en seis plataformas, apenas 56 -es decir, el 0,3%- eran contenidos originales argentinos o que habían tenido a las plataformas como primera ventana de exhibición. Son, en todos los casos, producciones realizadas por grandes casas productoras independientes con extensa trayectoria en la prestación de servicios audiovisuales, todas ellas radicadas en el Área Metropolitana de Buenos Aires.

El mercado de las plataformas de video replica el fenómeno de la concentración largamente estudiado para el sector infocomunicacional tradicional. Apenas cuatro empresas, Netflix, Prime Video, Disney+ y HBO Max, se reparten el 72% del mercado del video a demanda en Argentina (Havas, 2022). Se trata de una estructuración con pocos grandes actores compradores (oligopsonio) por lo que vuelven esenciales para mantener condiciones mínimas de actividad productiva en el sector. De esta forma

consiguen condiciones contractuales favorables en su relación con los trabajadores y las empresas productoras locales del sector.

Desde el punto de vista del consumo, la balanza comercial de servicios culturales exhibe un histórico comportamiento deficitario: en 2020, el saldo negativo fue de US\$ 316 millones (SINCA, 2021). Especialmente dinámica resulta la importación de servicios audiovisuales digitales, que creció 6.846% en los últimos diez años. En 2020, la importación de este tipo de servicios, entre los que se cuentan los abonos a plataformas como Netflix o Spotify, representó el 50% de las importaciones audiovisuales totales.

Una descripción geográfica sobre los países de origen de los servicios audiovisuales digitales que importan los argentinos y argentinas, señala un mercado concentrado, donde Estados Unidos reúne la mayoría (83%) de las importaciones de servicios audiovisuales digitales. De allí provienen los servicios de Netflix, Disney, Paramount, Disney+ y Max, entre las principales plataformas de contenidos audiovisuales (SINCA, 2021).

El crecimiento de la importación de los servicios digitales en la balanza comercial de bienes y servicios culturales genera preocupación entre distintos actores de los sectores de la cultura y la comunicación locales, ya sea por lograr un piso de igualdad tributaria en los impuestos y gravámenes a la comunicación audiovisual, como para nutrir fondos de fomento a producciones nacionales con carácter federal. De aquí se desprende la necesidad de retener en el país parte de la renta que las empresas globales extraen y remiten a sus casas matrices.

Políticas y regulaciones de servicios audiovisuales digitales

En el caso argentino en particular, las políticas públicas en relación a plataformas globales han mostrado más continuidades desregulatorias que

progresos en su encuadre, durante los dos últimos periodos de gobierno de distinto signo político.

En la actualidad, diversos espacios políticos, académicos y nucleamientos profesionales de la Argentina proponen una regulación razonable en torno a obligaciones de las plataformas de TV no lineales (a petición o demanda), de intercambio de videos y de agregadores u organizadores generales de servicios de comunicación audiovisual de terceros. En tal sentido, el proyecto de ley “Comunicaciones Audiovisuales en Plataformas Digitales” suscripto por 22 legisladores nacionales encabezados por el diputado Pablo Carro en 2022, recibió el apoyo de la Coalición por una Comunicación Democrática y la Multisectorial por el Trabajo, la Ficción y la Industria Audiovisual Nacional.⁴ El proyecto fue nuevamente presentado en 2024, con pertinentes actualizaciones (Carro, 2024).

El proyecto toma antecedentes normativos de España y Reino Unido, haciendo hincapié en el encuadre de las plataformas de streaming y video compartido como nuevos servicios audiovisuales (actualizando la Ley 26522 de Servicios de Comunicación Audiovisual), a través de ajustadas definiciones; la registración de los mismos ante la autoridad de aplicación, lo cual habilita la jurisdicción nacional ante presuntos incumplimientos de reglas sobre consumos problemáticos, derechos de niños y adolescentes, y la garantía de derechos ante otras formas de discriminación. Asimismo, se aplican cuotas de pantalla y de visibilidad en catálogos, para fortalecer la presencia de las producciones de artistas y creadores argentinos en todas las pantallas, con porcentajes mínimos de estrenos y producciones independientes. Y se tipifica el alcance del gravamen existente, hacia estos nuevos servicios, respetando la forma de distribución hacia las industrias culturales, organismos y actividades previstas en la Ley 26.522.

4 Cámara de Diputados de la Nación Argentina, expediente 3951-D-2022, publicado el 5 de agosto de 2022. Disponible en: <https://www4.hcdn.gob.ar/dependencias/dsecretaria/Periodo2022/PDF2022/TP2022/3951-D-2022.pdf> . Ver su actualización a 2024 en la cita bibliográfica al final de este artículo.

Se aspira a un modelo regulatorio que defina e integre a las plataformas dentro de la trama más amplia de actores del complejo audiovisual, y no como excepciones a las que se le debe ofrendar algún tipo de tratamiento diferencial. Al respecto González agrega que

(...) parece clara la inconveniencia de desarrollar una estrategia ‘a medida’ (a favor) de las plataformas. Algunos países comenzaron a implementar políticas de incentivos fiscales —compitiendo entre sí—, en un juego de suma cero para la región, que sólo consigue abaratar los costos de las empresas más concentradas. Además, estas empresas se apropian de la propiedad intelectual sobre los contenidos y adquieren cada vez más un mayor peso sobre la decisión de qué se produce y qué no. (González, 2021, p. 130)

A modo de conclusión

La revisión de postulados de la teoría del desarrollo y la dependencia aporta hacia una actualización de la incidencia de modelos extractivistas, y la profundización del análisis de los movimientos de actores en su juego político de actualización regulatoria sobre negocios y plataformas convergentes.

Ante el desfinanciamiento del sistema de fomento de las industrias culturales argentinas, la necesidad de capturar parte de la renta que generan las plataformas audiovisuales globales en el país y redistribuirla con criterios acordados a través de leyes y reglamentaciones es más candente que nunca, y puede responderse con múltiples combinaciones de soluciones fiscales, regulatorias y de fomento. Las propuestas u omisiones que derivan sólo en formas de fomento de hubs de producción o búsqueda de “oportunidad de inversiones extranjeras” resultan funcional al debilitamiento de mecanismos de desarrollo inclusivo, diverso y situado.

Ampliar la regulación por servicios desde las tradicionales normativas de servicios de comunicación audiovisual y de fomento a la cinematografía

y artes audiovisuales, hacia nuevos sujetos, contenidos y soportes, conlleva una intensa pugna de intereses sectoriales difíciles de armonizar, en el marco de dinámicas macroeconómicas y modelos de desarrollo en pugna.

La puesta en escena de las tensiones político-regulatorias se da en el marco de relaciones asimétricas entre productoras y distribuidoras globales –tanto incumbentes como entrantes– con fuerte capacidad de excedente, respecto de algunas tradicionales “campeonas nacionales” y el semillero de centenares de pequeñas productoras y realizadores con diversidad temática y territorial.

Considerando las asimetrías reseñadas, la caducidad de facto del cumplimiento normativo, la escasa capacidad institucional de organismos públicos para incidir en la agenda y cumplir cabalmente sus obligaciones reglamentarias y de fiscalización, sumado a la dificultad política de diversos actores para la construcción de viabilidades políticas conducentes las necesarias actualizaciones regulatorias, concurren hacia un escenario de concentración y dependencia cada vez más cercano a economías de enclave con predación y empobrecimiento de recursos locales. Esta situación agudiza la tensión con numerosos colectivos de la producción y el trabajo audiovisual argentino.

BIBLIOGRAFÍA Y FUENTES DOCUMENTALES

Bizberge, Ana y Rivero, Ezequiel (2022). Diversidad en Plataformas de video a demanda en Argentina. *Intersecciones en Comunicación*, 1(16), <https://doi.org/10.51385/ic.v1i16.153>

Carro, Pablo y otros (2024). “Ley de Comunicación Audiovisual en Plataformas Digitales”, proyecto de ley presentado en la Cámara de Diputados de la Nación. Expediente 1916-D-2024. En HCDN, Trámite Parlamentario N° 44. <https://www4.hcdn.gob>.

ar/dependencias/dsecretaria/Periodo2024/PDF2024/TP2024/1916-D-2024.pdf

Falero, Alfredo (2015). La expansión de la economía de enclaves en América Latina y la ficción del desarrollo: siguiendo una vieja discusión en nuevos moldes, *Revista Mexicana de Ciencias Agrícolas*, 1, 145-157. <https://www.redalyc.org/pdf/2631/263139243020.pdf>

González, Leandro (2021). Mundo Netflix: una perspectiva global y situada sobre el desarrollo del mercado del streaming y las propuestas de regulación. Memoria de las V Jornadas Internacionales de Estudios de América Latina y el Caribe. <http://iealc.sociales.uba.ar/wp-content/uploads/sites/57/2022/04/JORNADAS-IEALC-2021.pdf>

HAVAS (2022). “Panorama de Medios 2022: en Argentina los medios de comunicación se consolidan en lo digital”, Buenos Aires.

Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales (INCAA) (2019). *2019 Original Series Production Incentive Program*. Documento de trabajo no publicado. INCAA.

INCAA (2022). *Impacto económico y tributario del Sector Audiovisual Argentino*. INCAA. <http://www.incaa.gov.ar/wp-content/uploads/2022/04/INCAA-Informe-Impacto-Economico-y-Tributario.pdf>

KANTAR-IBOPE MEDIA (2022). *Inside Video. Nuevos Horizontes. Argentina 2022*. Informe de Consultoría.

Martel, Frederic (2014). *Cultura Mainstream. Cómo nacen los fenómenos de masas*. Taurus.

Mastrini, Guillermo y Krakowiak, Fernando (2021). Netflix en Argentina: expansión acelerada y producción local escasa. *Comunicación y Sociedad*, e7915, 1-23. <https://doi.org/10.32870/cys.v2021.7915>

Muraro, Heriberto (1987). Economía y Comunicación: convergencia histórica e inventario de ideas. Con especial énfasis en América Latina. En *Invasión cultural, economía y comunicación* (pp. 67-131), Legasa.

OBSERVACOM y UNESCO (2018). Desafíos y asimetrías regulatorias de los servicios audiovisuales en Internet. ¿Qué hacer?. *Cuadernos de Discusión de Comunicación e Información*, 17, 1-30. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000371431>

Owen, Taylor (2015). *Disruptive power. The crisis of the State in the Digital Age*. Oxford University Press.

Pierri, José y Abramovsky, Marcelo (2010). Consideraciones sobre la inserción internacional del complejo sojero: ¿una economía de enclave “sui generis” del siglo XXI? *Cuadernos del CIEA*, 6, 31-63. https://www.ciea.com.ar/web/wp-content/uploads/2016/11/Doc6_2.pdf

Piñon, Juan (2014). Corporate articulations of transnationalism: The U.S. Hispanic and Latin American television industries. En A. Dávila, y Y. Rivero (Eds.), *Contemporary*

Latina/o media. Production, circulation and politics (pp. 21-43). New York University Press.

Riera, Ariel, Rivero, Ezequiel y Rossi, Diego (2019). Regulación de servicios de video a demanda en América Latina: agenda corta y en tensión, *Fibra*, 25, 26-31. <http://papel.revistafibra.info/regulacion-de-servicios-de-video-a-demanda-en-america-latina-agenda-corta-y-en-tension/>

Rivero, Ezequiel (2019). Viaje al fondo de Netflix. La falacia de que “vemos lo que queremos”. *Fibra*, 24, 18-22. <http://papel.revistafibra.info/viaje-al-fondo-de-netflix/>

Rivero, Ezequiel y Rossi, Diego (2022) Qué políticas para qué desarrollo audiovisual. La posibilidad regulatoria nacional de las plataformas globales de video a demanda. En Revista Avatares de la Comunicación y la Cultura N° 24, Carrera de Ciencias de la Comunicación UBA, Buenos Aires.

Sistema de Información Cultural de Argentina (SINCA) (2021). Las 10 claves del comercio exterior cultural. <https://www.sinca.gov.ar/VerNoticia.aspx?Id=72>

Shattuc, Jane (2020). Netflix, Inc. and Online Television. En J. Wasko y E. R. Meehan (Eds.), *A Companion to Television* (pp. 145-164). John Wiley & Sons. <https://doi.org/10.1002/9781119269465.ch7>

Siri, Laura (2016). El rol de Netflix en el ecosistema de medios y telecomunicaciones: ¿El fin de la televisión y del cine? Hipertextos: Capitalismo, Técnica y Sociedad. *Debate*, 4(5), 47-109.

Straubhaar, Joseph (1991). Beyond media imperialism: Assymetrical interdependence and cultural proximity. *Critical Studies in Mass Communication*, 8(1), 39-59. <https://doi.org/10.1080/15295039109366779>





Boletín del Grupo de Trabajo
Economía política de la información, la comunicación y la cultura

Número 2 · Diciembre 2024